

ALVARÁ

Nº 4084 / 2024

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RAZÃO SOCIAL

OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA - ME

NOME FANTASIA

OXILAN

LOCALIZAÇÃO

AVN LUIZ TARQUINIO PONTES 1754 SALA 215
PITANGUEIRAS LAURO DE FREITAS BA 42700000

CGA

10019542

CNPJ

24.952.010/0001-95

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

4000501754S215

CÓDIGO DE ATIVIDADE

4789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

ATIVIDADES: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; SANITÁRIAS E DE GÁS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

- 1) Quanto ao estacionamento: a empresa deverá dispor de espaço para estacionamento proporcional a demanda gerada pelo exercício da atividade, sendo EXPRESSAMENTE PROIBIDO o uso do passeio e/ou via pública para este fim. A licença poderá ser cassada caso ocorram transtornos para o entorno do imóvel.
- 2) Quanto ao fluxo de pessoas e circulação de veículos: não poderá haver fluxo de pessoas e circulação de veículos em proporções que possam causar transtornos à vizinhança. A operação de carga e descarga deverá ser realizada na área interna do imóvel, através de veículos de pequeno porte, em horários de baixo fluxo do tráfego, a fim de garantir que não haja prejuízo para o tráfego local.
- 3) Quanto à imagem urbana: A exibição de qualquer comunicação visual na paisagem urbana, bem como da respectiva estrutura ou suporte de sustentação e do meio ou instrumento de veiculação, ainda que localizado em áreas de domínio privado, fica sujeita à análise baseada na Lei Municipal 1.323/08; do Alvará de Publicidade (através de processo específico) e pagamento das respectivas taxas.
- 4) Quanto à emissão de poluentes: Não serão permitidas atividades que resultem em poluição atmosférica e/ou sonora, gerando transtorno para os imóveis e usuários do entorno imediato do imóvel em questão. Caso se verifique que os níveis sonoros acima do tolerável, a empresa requerente poderá ser notificada pelo Poder Público.
- 5) Quanto à proteção de incêndio: Será necessário que o imóvel esteja devidamente equipado quanto à proteção contra incêndio, conforme normas vigentes. Deverá apresentar Laudo de vistoria técnica da Comissão de Defesa Civil - COMDEC/SEINFRA para as atividades que ofereçam risco, creche, escola, hospital, clínica, templo religioso, auditório, academia, restaurante, fábrica e estabelecimento com área útil superior a 750,00m².
6. A SETTOP analisará os aspectos de trânsito e transporte, com base no Decreto 3823/2015.
7. A SEMARH analisará os aspectos de esgotamento sanitário e ambientais.
8. Esta certidão não isenta a empresa de regularizar a sua situação junto aos demais órgãos municipais.



EMIÇÃO: 18/04/2024

VALIDADE: 31/03/2025

Código de Autenticidade: 176133

Documento emitido via Internet e deverá ser validado no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>.**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Data da consulta: 01/08/2024 09:02:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.952.010/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO APRESENTADO
Selo de Autenticidade
Eugenio Ramos de Oliveira Cerqueira
Escritor
VALIDO SOBRETE PARA O DOCUMENTO
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade

Oxilan

Contrato de Prestação de Serviços

Oxilan comércio e serviço de gases medicinais Ltda, sediada na Av. Luiz Tarquínio pontes 1754, Bairro Pitangueiras, Estado de Lauro de Freitas BA, CNPJ 24.952.010/0001-95, devidamente representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor Alan Ribeiro Gusmão, doravante denominado Contratante inscrito no CPF: 813.469.995-20 e tendo como contratado o profissional Engenheiro Mecânico Sr. Marcelo Araújo da Silva, CPF 057.867.008-95, CREA-BA 167.303D, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos pelas cláusulas que seguem:

Cláusula primeira – O presente Contrato tem prazo indeterminado

Cláusula segunda – o Contratado será o Responsável Técnico pela empresa Contratante

Cláusula terceira – o Contrato terá uma carga Horária de 6 horas por dia, de segunda a sexta feira, das 15:00 as 21:00

Cláusula quarta – A empresa contratante pagará ao Contratado 6,5 Salários Mínimos equivalentes a R\$ 6.792,50

Cláusula quinta – Este Contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, avisando a outra parte com antecedência mínima de 30 dias

Cláusula sexta – Para dirimir quaisquer dúvidas fica eleito o fórum de Lauro de Freitas-BA

Salvador, 01 de dezembro de 2020

Contratante:

Alan Ribeiro Gusmão
Oxilan Com Serv Gases Med Ltda

Contratado

Marcelo Araújo da Silva

CARTÃO DE NOTAS
PROFESSOR
Eugenio Ramos de Oliveira Cerqueira
Escritor
VALIDO SOBRETE PARA O DOCUMENTO
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade

CARTÃO DE NOTAS
PROFESSOR
Marcelo Araújo da Silva
Engenheiro Mecânico
VALIDO SOBRETE PARA O DOCUMENTO
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade
Selo de Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

DOC IDENTIFIC / RG, SP / UF
926694025 589 BA

CPF 097.867.008-95 Data Nascimento 22/05/1966

RELACÃO
ADAO KERY DA SILVA
MARIA APARECIDA DE
ARAÚJO SILVA

RG 02327042120 Validade 16/01/2022 26/11/1992

PROBIO PLÁSTICA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1410224779

PROBIO PLÁSTICA
1410224779

Local de Emissão
SALVADOR, BA 20/01/2017

Assinatura
Lélio Campos Torres
Carimbo
10805846555
BA509010887

BAHIA

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO DE

ITAPICURU - Rua Pedro Barreto do Rosário, 225 -
cartoriocampos@torres@gmail.com - Fone: (75) 3430-2284

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento
apresentado.

Em testemunho da verdade: Viviana Campos Torres
De Vasconcelos, Tabelião. A presente só tem validade
acompanhada do QR Code. - Itapicuru - BA
18/3/2021. Valor do At: R\$ 5,40 Emol: R\$ 2,61 Taxa:
R\$ 2,70

2148 AB057288-6
RECÍPITO AUTENTICAÇÃO
www.tba.br/autenticacao

Dr. Viviana Torres
Tabelião Interm.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 224158/2024
Emissão: 18/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 692CZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ: 24.952.010/0001-95

Registro: 0010200126

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 07/06/2016

Faixa: 2

Objetivo Social: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; MANUTENÇÃO MECÂNICA E REPARAÇÃO DE GERADORES E MOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA; CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS. OBJETO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA MECÂNICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA LUIZ TARQUÍNIO PONTES, 1754, SALA 215, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, 42700000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001020101DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Registro: 2605076598

CPF: 057.***.***-95

Data Início: 15/03/2021

Data Fim: Indefinido

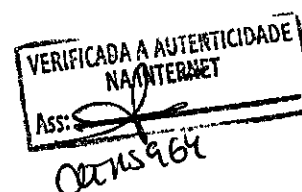
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

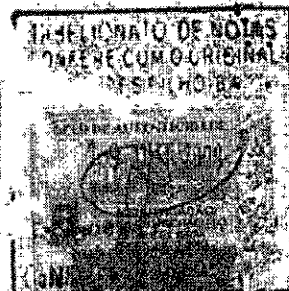
No. CAT: 2574/2009

Página 1 de 3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 317/86 do CONFEA, que consta dos assentamentos do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA/BA o Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART a seguir descrita:

Profissional : MARCELO ARAÚJO DA SILVA
Número da Carteira : SP 167303/D
Visto CREA : 9312
CREA de Origem : SÃO PAULO
Título : Engenheiro Mecânico

Número ART : SP0000167303000100 Série: A
Data de Anotação : 10/10/2009
No. ART Vinculada : SP 0000167303000095A
Empresa Contratada : LINDE GASES LTDA
Nome Contratante : OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE
Nome do Contratado : LINDE GASES LTDA
Endereço da Obra : RUA BONFIM
Valor Obra/Serviço : R\$ 14.264,74
Cidade : SALVADOR/BA
Pais : Brasil
Tipo de ART : Co-Autor e Responsável
Número do Contrato : XXX XXXXXXXX
Tipo do Contrato : Empregado
Data da Baixa : 13/10/2009
Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO
Data de início : 01/10/2009 Término : 06/10/2009



DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: MANUTENÇÃO Quantidade: 16
Descrição: MANUTENÇÃO DE MOTORES E EQUIPAMENTOS
Nível: SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO Unidade: METRO(S) QUADRADOS(S)

Informações Complementares

ART DE DESVINCULADO REFERENTE A SERVIÇO EXECUTADO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Acervo contendo o trabalho executado pelo contratado, cuja veracidade e exatidão das informações nele constantes,

SALVADOR/BA 13/10/2009



MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

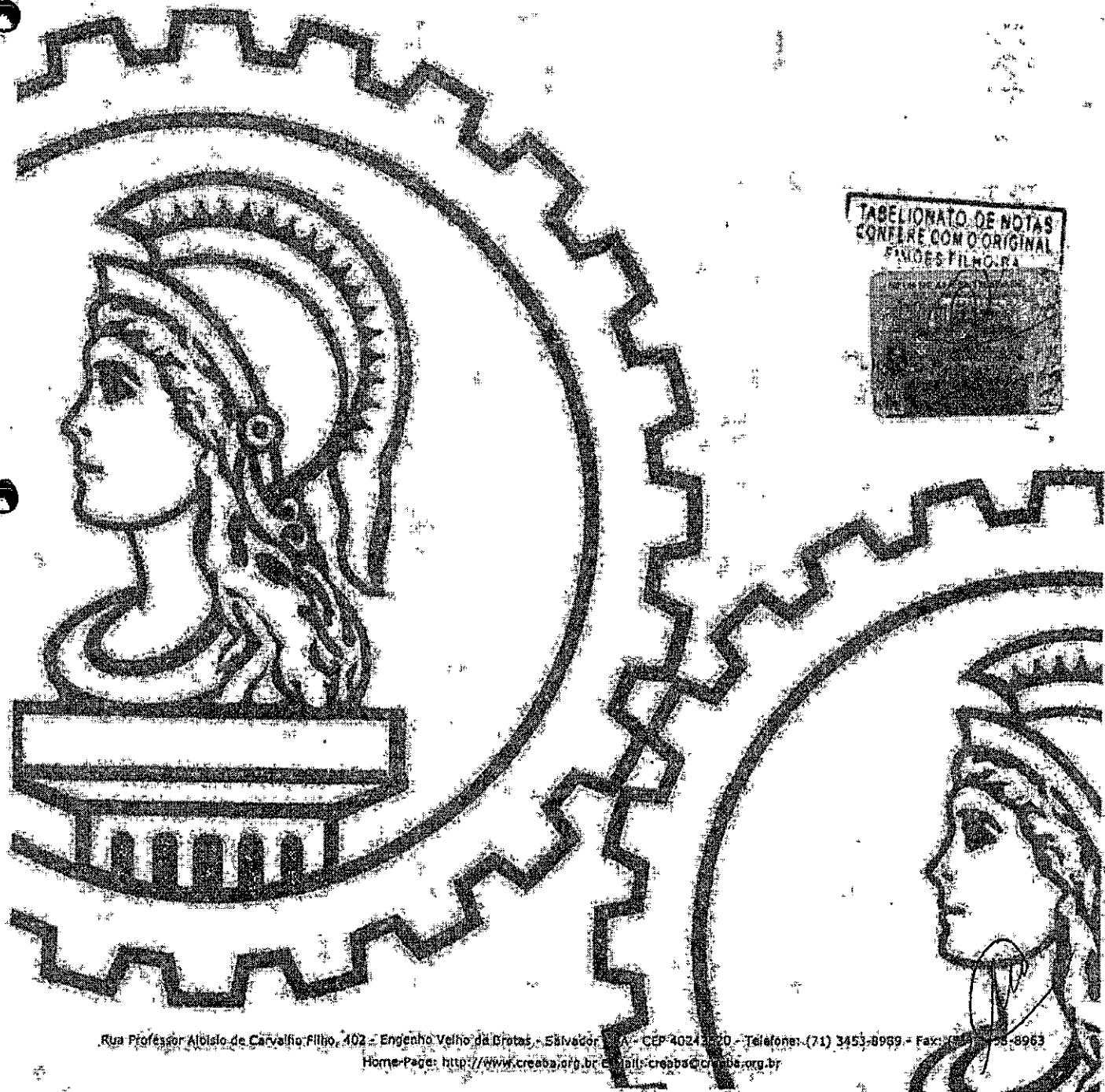
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

No. CAT: 2574/2009

Página 2 de 3

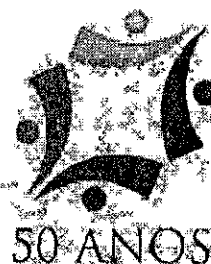
OBSERVAÇÕES:

1. A CAT é válida em todo o território nacional por período indeterminado.
2. A CAT perderá a validade caso os dados nela contidos forem modificados, deixando de representar a situação atualizada do registro dos ART's específicas.
3. O atestado somente constituirá prova de aptidão em processos de licitação da Administração Pública, conforme disposto na Lei 8666/93 e vinculado e acompanhado da respectiva Certidão.
4. O atestado registrado somente constituirá prova de capacitação técnica profissional para a pessoa jurídica em processos licitatórios caso o profissional indicado esteja ou venha a ser vinculado como integrante de seu quadro técnico.
5. A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.





Manutenção
Eletromedicinal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Linde Gases Ltda, estabelecida à Alameda Mamoré, 989, 8º, 11º e 12º andares na cidade de Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob número 00.619.202/0001-48, é habitual fornecedora dos produtos e serviços abaixo listados, a este ATESTANTE. Apresentando até o momento atendimento satisfatório às necessidades, não havendo nada que desabone seu desempenho ou sua capacidade técnica, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

Informamos ainda que a Linde Gases Ltda promoveu a seguinte instalação:
ART: SP.0000167303-000095

Descrição da Obra: Locação de Sistema de Vácuo Clínico (V.M.S.) modelo AGVH-7.5, com Assistência Técnica, conforme Contrato 11.291

Período da Obra: 01/06/2009 a 31/12/2009

Valor da Obra: R\$ 14.264,74

Responsável Técnico: Marcelo Araújo da Silva, Engenheiro Mecânico, CREA-BA 167.303D

Salvador, 06 de outubro de 2009

João de Jesus Salomão
Líder de Manutenção Eletromecânica
Matrícula: 2.344



Documento registrado por meio da vinculação à Certidão
de Arquivo Técnico CAT Nº 257/2009
Folha Nº 3 de 3

Maria da Graça Galvão
Supervisora de Registro e Cadastro do CREA/BA

**CREA-BA**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

No CAT 1378/2006

Página 1 de 2

Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional: MARCELO ARAUJO DA SILVA
 Número da Carteira: SP-00187303/D
 Visto CREA: 9312
 CREA de Origem: SÃO PAULO
 Título: Engenheiro Mecânico

Número ART: SP0000167303000005 Série: A
 Data de Anotação: 30/06/2005
 No ART Vinculada:
 Empresa Contratada: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A
 Nome Contratante: ASS. OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
 Nome Proprietário: ASS. OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
 Endereço da Obra: AV. DENEZEIROS, 161, ROMA
 Valor da Obra/Serviço R\$: 12.000,00
 Cidade: SALVADOR-BA
 Participação: Individual
 Tipo da ART: Normal
 Tipo do Contrato: Empregado
 Data da Baixa: 14/09/2006
 Motivo da Baixa: POR CONCLUSÃO
 Período: 01/01/2005 a 31/12/2005

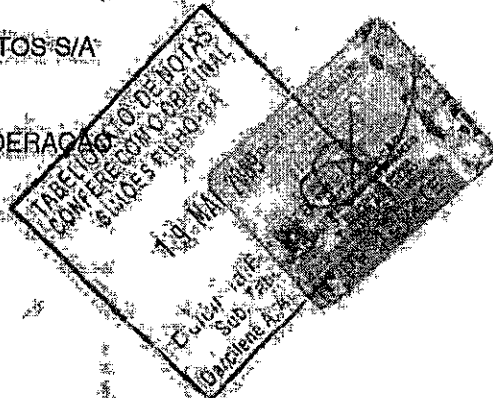
Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO ANO DE 2005 EM EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO HOSPITAL.

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: MANUTENÇÃO
 Descrição: INSTALAÇÃO DE FLUIDO CANALIZADO (ÁGUA, AR, VAPOR, GASES)
 Nível: ATUAÇÃO

Número ART: SP0000167303000006 Série: A
 Data de Anotação: 30/06/2005
 No ART Vinculada:
 Empresa Contratada: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A
 Nome Contratante: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
 Nome Proprietário: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
 Endereço da Obra: R. BENTO GONÇALVES, SN, FEDERAÇÃO
 Valor da Obra/Serviço R\$: 8.000,00
 Cidade: SALVADOR-BA
 Participação: Individual
 Tipo da ART: Normal
 Tipo do Contrato: Empregado
 Data da Baixa: 26/09/2005
 Motivo da Baixa: POR CONCLUSÃO
 Período: 18/06/2005 a 25/07/2005

ObservaçõesINSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, VÁCUO, ÓXIDO NITRÓSO E CO₂) ENTRE NOVAS CENTRAIS E SHUTT DE GASES MEDICINAIS



CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia da Bahia

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº CAJ: 1378/2006

Página 2 de 2

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: **INSTALAÇÕES**

Descrição: **INSTALAC. DE FLUIDO CANALIZADO (ÁGUA, AR, VAPOR, GASES)**

Nível: **ATUAÇÃO**

Número ART: SP0000167303000007 Série: A
Data de Anotação: 30/06/2005
No. ART Vinculada:
Empresa Contratada: AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A
Nome Contratante: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
Nome Proprietário: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
Endereço da Obra: R. BENTO GONÇALVES, SN, FEDERAÇÃO
Valor da Obra/Serviço R\$: 10.000,00
Cidade: SALVADOR-BA
Participação: Individual
Tipo da ART: Normal
Tipo do Contrato: Empregado
Data da Baixa: 29/09/2005
Motivo da Baixa: POR CONCLUSÃO
Período: 18/06/2005 a 25/07/2005

Observações

INSTALAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL, MOD. AR 130, SISTEMA MOD. DE VÁCUO MEDICINAL MOD. AGVH 6.0, TANQUE CRIOGÊNICO MOD. 60 VC, CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS (ÓXIDO NITRÓSO E DÍÓXIDO DE CARBONO).

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

Atividade: **INSTALAÇÕES**

Descrição: **INSTALAC. DE FLUIDO CANALIZADO (ÁGUA, AR, VAPOR, GASES)**

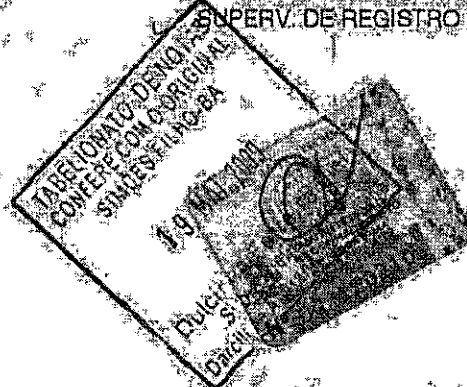
Nível: **ATUAÇÃO**

Cópia(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ão) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolção, nos termos da alínea "B" do artigo 6º, da Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão.

SALVADOR/BA 14/09/2006



MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 241464/2024
Emissão: 13/06/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zZcbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Registro: 2805076598

CPF: 057.***.***-95

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/10/1991

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9312

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Data de Formação: 07/02/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANTONTEC MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS EIRELI

Registro: 0018547010

CNPJ: 07.806.770/0001-75

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

Registro: 0010200126

CNPJ: 24.952.010/0001-95

Data Início: 15/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: OXISERV SERVIÇOS LOCAÇÕES E INSTALAÇÕES DE GASES LTDA

Registro: 0010350683

CNPJ: 44.570.866/0001-03

Data Início: 10/06/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





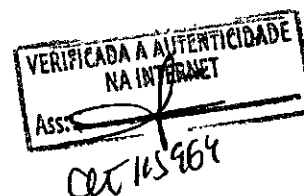
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 241464/2024
 Emissão: 13/06/2024
 Validade: 31/03/2025
 Chave: zZcbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Empresa: C R OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA
 Registro: 0010134263
 CNPJ: 04.292.445/0001-43
 Data Início: 03/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



402



Salvador, 26 de Maio de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, localizada na Ladeira do Campo Santo, N. 35 - Bairro Federação, CEP 40.210-320 - Salvador/BA, telefone (71) 3504-5000, inscrita no CNPJ 15.194.004/0001-25, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa OXILAN COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754 - PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, inscrita no CNPJ 24.952.010/0001-95, forneceu a este Hospital, Serviço de Instalação com Manutenção Corretiva/Preventiva da Rede de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), tendo como responsável técnico o Sr. Marcelo Araújo da Silva, portador do CPF 057.867.008-95 e registro no CREA sob o número 9312BA, RNP 2605076598, atendendo plenamente nossas necessidades, sem nenhuma reclamação quanto a quantidade, qualidade e prazo, nada tendo sido registrado em nossos arquivos que os desabone quanto sua idoneidade técnica operacional e sua conduta, conforme serviços fornecidos através da ART BA20210527524.

DETALHAMENTO DA OBRA

- Local da realização do Serviço: Avenida Vale Dos Barris, Pça João Mangabeira - Rótula, SN, Bairro Barris - CEP 40.070-055 - Salvador/Ba.
- Período de Realização: 04/04/2021 a 26/05/2021.
- Descrição dos Serviços realizados:
 - Fornecimento, Instalação e Manutenção Corretiva/Preventiva de 310 m de redes de Oxigênio e Ar Comprimido;
 - Fornecimento e Instalação de 98 Postos de Consumo de Oxigênio e Ar Comprimido;
 - Fornecimento e Instalação de 02 Painéis;


MARIA JOSELIA SILVEIRA
CPF: 383.599.525-15
CARGO: GERENTE DE SUPRIMENTO
FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
CNPJ: 15.194.004/0001-25
Email: josella.mendes@fjs.org.br
Tel: (71) 3504-5000

FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA
Maria José Almeida Mendes
Gerente de Suprimentos

7º TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dou fe, Salvador, BA, 26 de Maio de 2021
Em Test. ILY da Verdade.

FELIPE MATEUS XAVIER DOS SANTOS -
ESCREVENTE

Selo: 1607.AB597826-1 - Valor: R\$ 5,40.
Consulte em: www.tbsa.org.br/autenticidade

Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210527524

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 2605078598

Registro: 9312BA

Empresa contratada: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

Registro: 0010200124-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundação José Silveira

LADERIA DO CAMPO SANTO

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Estado: FEDERAÇÃO

UF: BA

CPF/CNPJ: 15.184.004/0001-25

IC: 189

CEP: 40210320

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 04/04/2021

Valor: R\$ 45.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VALE DOS BARRIS

Complemento: Pça José Mangabeira - Bahia

Cidade: SALVADOR

Data de início: 04/04/2021

Estado: BARRIS

UF: BA

Nº: 878

CEP: 40670855

Finalidade:

Prazo de término: 28/05/2021

Coordenadas Geográficas: 8, 8

Proprietário: Fundação José Silveira

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 15.184.004/0001-25

4. Atividades Técnicas

12. Execução

161 - Execução de Instalação - MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECANICAS - 2349 - INSTALAÇÃO DE FLUIDO
CAVALZADO(A)GUA(A)R,VAPOR(GASES)

Quantidade

310,00

Unidade

metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Instalação e Manut. Com/Prev. de 310 m de redes de Oxigênio e Ar Compr. com 98 Postos de Consumo, 2 Painéis

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Salvador, 26 de maio de 2021

Local

Ass

MARCELO ARAÚJO DA SILVA - CPF: 057.557.608-05

Fundação José Silveira - CNPJ: 15.184.004/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quínta, mediante apresentação do comprovante do pagamento da taxa de inscrição no site do CREA.

10. Valor

Valor de ART: R\$ 233,84

Registrada em: 25/05/2021

Valor de ART: R\$ 233,84

Nosso Número: 55028255

7. TABELIONATO DE NOTAS
DE SALVADOR

AUTENTICAÇÃO

Autentica e apresenta cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.

Dois. Salvador, 26 de Maio de 2021

Em Teste de Verdade

FELIPE MATHIUS XAVIER DOS SANTOS

ESCREVANTE

Solo: 1807AB097827-3 - Valor: R\$ 6,40

Consulta em: 20/05/2021 às 10:30:09 por: 181.14.83.181

www.crea.org.br

Tel: 71 3444 1111

cria@cria.org.br

CREA-BA



26/05

Certifico a dou la que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Emitido em: R\$3,07 Fio: R\$2,18 Fio: R\$0,84 Det: R\$0,08
PGE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,35
Selo(s): 1494.AED33615-0

JUSINEIDE DE SOUZA ROSA
ESCREVENTE
LAURO DE FREITAS - BA 08/08/2022
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

Consulte o(s) selo(s) em:
www.tba.jus.br/autenticidadeAAA - 597.557

BIOSPHERA

Rua Território do Anapá nº 220
Pituba - CEP 41830-840
Salvador-BA-Fone (71) 3036-8500

CERTIFICAÇÕES
2024/01/01 - 2024/12/31

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
HEBER SOUZA REIS

Salvador, 08 de Setembro de 2022
Em Teste da Verdade.

SAS LEAL MARTINEZ
ESCREVENTE LM
Selo: 1698.AH525135-8 - Valor: R\$ 8,00
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade

Candeias, 01 de Junho de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A MAIS SAUDE CANDEIAS CONSULTORIOS MEDICOS LTDA, localizada na ROD BA 522, Nº 11102, BAIRRO PITANGA, CEP 43.813-300, CANDEIAS/BAHIA, telefone (71) 3605-7150, inscrita no CNPJ 14.521.755/0001-46, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, - PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, inscrita no CNPJ 24.952.010/0001-95, forneceu a esta Unidade de Saúde, Serviço de Instalação com Manutenção Preventiva/Corretiva de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo), Postos de Consumo e Sistema de Instalação Centralizada de Gases Medicinais (Manifold), tendo como responsável técnico o Sr Marcelo Araújo da Silva, portador do CPF 057.867.008-95 e registro no CREA sob o número 9312BA, RNP 2605076598, atendendo plenamente nossas necessidades, sem nenhuma reclamação quanto a quantidade, qualidade e prazo, nada tendo sido registrado em nossos arquivos que os desabone quanto sua idoneidade técnica operacional e sua conduta.

Detalhamento da Obra

- Local da realização do Serviço: ROD BA 522, Nº 11102, BAIRRO PITANGA, CEP 43.813-300, CANDEIAS/BAHIA
- Período de Realização: ABRIL - MAIO/2022
18/04/2021 a 15/05/2022.
- Descrição dos Serviços realizados:
 - Fornecimento e Serviço de Instalação com manutenção preventiva/corretiva de Central de gás (Manifold) para Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido).
 - Fornecimento e Instalação com manutenção preventiva/corretiva de 500m de Tubulação de Rede de Gases Medicinais composta por Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido, e Vácuo.
 - Fornecimento e Instalação com manutenção preventiva/corretiva de 20 Postos de Consumo de Oxigênio, 23 Postos de Consumo de Ar Comprimido e 17 Postos de Consumo de Vácuo.

Heber Souza Reis

MAIS SAUDE CANDEIAS CONSULTORIOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 14.521.755/0001-46

HEBER SOUZA REIS

Cargo: Sócio Proprietário - CRM 17818

Email: gerentefin@biospherasaude.com.br / Tel. 71 3605-7150



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART-OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220090078

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 2805076598

Registro: 9312BA

Empresa contratada: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

Registro: 0010200126-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Mais Saúde Candelas Cons. Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 14.521.755/0001-46

RÓDOVIA BA 522

Nº: 11.102

Complemento:

Bairro: PITANGA

Cidade: CANDEIAS

UF: BA

CEP: 43810281

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 14/04/2022

Valor: R\$ 20.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RÓDOVIA BA 522

Nº: 11.102

Complemento:

Bairro: PITANGA

Cidade: CANDEIAS

UF: BA

CEP: 43810281

Data de Início: 18/04/2022

Previsão de término: 12/05/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Mais Saúde Candelas Cons. Médicos Ltda

CPF/CNPJ: 14.521.755/0001-46

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

162 - Execução de Montagem > MECÂNICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO >
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS > #349 - INSTALAÇÃO FLUIDO
CANALIZADO(AQUA,AR,VAPOR,GASES)

100,00

metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instal de 500 de tubo de cobre O2,Ar e VC com Central Manifold

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Salvador, 07 de maio de 2022

Local

Data

MARCELO ARAÚJO DA SILVA, CPF: 057.867.006-93

Mais Saúde Candelas Cons. Médicos Ltda - CNPJ: 14.521.755/0001-46

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 20/04/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 54296642

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.ba.ano.com.br/publico/> com a chave: ZDw28
Impresso em: 20/04/2022 às 17:24:01 por: 191.7.97.20

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8000

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8000

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



2106

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA, localizada na Ladeira do Campo Santo, N 35 – Bairro Federação, CEP 40.210-320 – Salvador/BA, telefone (71) 3504-5000, inscrita no CNPJ 15.194.004/0001-25, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa OXILÂN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, inscrita no CNPJ 24.952.010/0001-95, através do contrato 8244, fornece ao Hospital, serviço de Locação de Sistema de Ar Medicinal Comprimido e Sistema de Vácuo Clínico com Manutenção Preventiva/Corretiva, tendo como responsável técnico o Sr Marcelo Araújo da Silva, portador do CPF 057.867.008-95 e registro no CREA sob o número 9312BÁ, RNP 2605076598, atendendo plenamente nossas necessidades, sem nenhuma reclamação quanto a quantidade, qualidade e prazo, nada tendo sido registrado em nossos arquivos que os desabone quanto sua idoneidade técnica operacional e sua conduta, conforme serviços fornecidos através da ART BA20230346825.

Detalhamento da Obra

- Local da realização do Serviço: ESTRADA RODAGEM, S/N. - ITAPARICA - BA. LOT. RECANTO DAS AMOREIRAS CEP 44460-000
- Período de Realização: 01/01/2022 a 31/01/2023
- Descrição dos Serviços realizados:

Equipamentos Instalados	Qtde
Locação de Sistema de Ar Medicinal Comprimido com Manutenção Preventiva/Corretiva.	1
Locação de Sistema de Vácuo Clínico Medicinal com Manutenção Preventiva/Corretiva	1

10º Tabelionato de Notas
Rosália de Jesus

MARIA JOSÉLIA ALMEIDA MENDES
CPF: 383.599.525-15
CARGO: Gerente de Suprimentos
FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
CNPJ: 15.194.004/0001-25
Email: joselia.mendes@fis.org.br
Tel: (71) 3504-5000

10º Tabelionato de Notas - Salvador
Rosália de Jesus
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Av. Antônio Gonçalves de Sá, 100 - Centro - Salvador - BA - CEP 41100-000 - Fone: (71) 3504-5000 - www.tiba.us.br

Reconhecido por Semelhanças / Firma(s)
MARIA JOSÉLIA ALMEIDA MENDES

Salvador, 26 de Janeiro de 2023
Em Teste de Verdade
ROSÁLIA DE JESUS
ESCREVENTE

Selo 1598 AE073520-3 - Valor R\$ 35
Consulte em: www.tiba.us.br/autenticidade

407



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230346825

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 2605076598

Registro: 93128A

Empresa contratada: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

Registro: 0010200120-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundação José Silveira

LADEIRA DO CAMPO SANTO

Complemento:

Cidade: SALVADOR

Bairro: FEDERAÇÃO

UF: BA

CPF/CNPJ: 15.194.004/0001-25

Nº: 189

CEP: 40210320

Contrato: 8244

Celebrado em: 06/11/2018

Valor: R\$ 29.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DA Rodagem

Complemento: Lot. Recanto das Amoreiras

Cidade: ITAPARICA

Data de início: 01/01/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Fundação José Silveira

Bairro: centro

UF: BA

Nº: s/n

CEP: 44400000

Previsão de término: 31/01/2023

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 15.194.004/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA, MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > ITOS 16.73 - DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Locação e Manutenção de Sistemas de ar Medicinal e Vacuo Clínico

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 6299/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Salvador, 24 de novembro de 2025

Local

Data

MARCELO ARAÚJO DA SILVA - CPF: 887.887.008-91

FUNDACAO JOSE SILVEIRA - CNPJ: 15.194.004/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 284,59

Registrada em: 24/01/2023

Valor pago: R\$ 284,59

Nosso Número: 88381333

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea-ba.org.br/verificar-art

Telefone: (71) 3496-8230

Site: www.crea-ba.org.br

CREA-BA





AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente cópia por ser fiel
reprodução do documento original a mim
apresentado.
Doutor, Salvador, BA, 28 de Maio de 2021
Em Teste, da Verdade,
FELIPE MATHEUS XAVIER DOS SANTOS
ESCREVENTE
Selo: 1807-AB597630-3 - Valor: R\$ 5,40
Consulte em: www.tba.luz.br/autenticidade

Salvador, 01 de Abril de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AMG POLICLINICA E LABORATORIO LTDA, localizada na AV. ALTAMIRANDO DE A. RAMOS, 169, CENTRO, CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO /BA, telefone (71) 2101-6751, inscrita no CNPJ 06.555.556/0001-20, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, - PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, inscrita no CNPJ 24.952.010/0001-95, fornece a esta Policlínica, Gases Medicinais em Cilindros com Instalação Centralizada de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido) e Serviço de Instalação de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Vácuo) tendo como responsável técnico o Sr Marcelo Araújo da Silva, portador do CPF 057.867.008-95 e registro no CREA sob o número 9312BA - RNP 2605076598, atendendo plenamente nossas necessidades, sem nenhuma reclamação quanto a quantidade, qualidade e prazo, nada tendo sido registrado em nossos arquivos que os desabone quanto sua idoneidade técnica operacional e sua conduta, conforme serviços fornecidos através da ART BA20210485394.

Detalhamento da Obra

- Local da realização do Serviço: AV. ALTAMIRANDO DE A. RAMOS, 218, CENTRO, CEP 43.700-000 - SIMÕES FILHO /BA
- Período de Realização: 05/01/2021 a 30/01/2021
- Descrição dos Serviços realizados:
 - Instalação Centralizada para Fornecimento de Gases Medicinais composta pelos Gases Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Óxido Nítrico.
 - Fornecimento e instalação de 500m de Tubulação de Rede de Gases Medicinais composta por Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido, Óxido Nítrico e Vácuo.

COPIA

AMG POLICLINICA E LABORATORIO LTDA
CNPJ: 06.555.556/0001-20
Tel: (71) 2101-6751

MARCOS AUGUSTO PRADO CORREIA
CPF: 609.377.265-91
SÓCIO PROPRIETÁRIO
EMAIL: SECRETARIA@AMGPOLICLINICA.COM.BR

06.555.556/0001-20

AMG POLICLINICA E LABORATORIO EIRELI

AV. Altamirando de A. Ramos, Nº 169
Centro - CEP: 43.700-000

SIMÕES FILHO - BA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS AUGUSTO PRADO CORREIA (1288866)
Em 22/04/2021, às 14h 29, em Salvador, BA, em cumprimento à
ARTUVALDO DE JESUS ATANAZO, EScrevente
Selo(s): 1545-AC 29821677
Consulte: www.tba.luz.br/autenticidade

409

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 4.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20210485394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 2405078568

Registro: 93122A

Empresa contratada: OXLAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

Registro: 0010209129-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: AMG PNEUMÁTICA E LABORATÓRIO LTDA

CPF/CNPJ: 08.559.550/0001-20

AVENIDA Avenida Altamirando de A. Ramos

Nº: 199

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43700000

Contrato: 91

Celebrado em: 18/12/2020

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Avenida Altamirando de A. Ramos

Nº: 199

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SIMÕES FILHO

UF: BA

CEP: 43700000

Data de início: 05/01/2021

Previsão de término: 15/04/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: AMG PNEUMÁTICA E LABORATÓRIO LTDA

CPF/CNPJ: 08.559.550/0001-20

4. Atividade Técnica

16 - Supervisão

Quantidade

Unidade

152 - Condicionamento de Equipamento de Montagem - MECÂNICA - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E MECÂNICAS - 4349 - INSTALAÇÃO DE FLUIDO
CANALIZADO (ÁGUA, AR, VAPOR, GASES)

000,00

metros

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações

Instal. Central Medicinal (O₂, Ar e N₂O) e 500 m de Rede sendo: 200 m O₂, 100 m Ar, 100 m N₂O, 50 m de N₂O

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6208/2004

7. Situação de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro estar veridicas as informações acima

SIMÕES FILHO, 09 de ABRIL de 2021

Local

Data

MARCELO ARAÚJO DA SILVA - CPF: 08.559.550/0001-20

AMG PNEUMÁTICA E LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 08.559.550/0001-20

9. Informações

A ART é válida somente quando utilizada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

10. Valor

Valor da ART: R\$ 155,38 - Registrada em: 31/03/2021

Valor pago: R\$ 155,38 - Número: 42816350

Cópia e do 1º e 2º e a reprodução fiel do
documento apresentado:
Simões Filho, 22/04/2021, às 9h40, emitida por: 932.78

LUIS VITOR SANTOS BORGES - ESCRIVÃO

178

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Selo(s): 1545 AC 202104

Consultar: www.crea.ba.br/autenticacao



Este documento foi registrado no sistema de controle de qualidade do CREA-BA em 31/03/2021

1545 AC 202104

410

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024, ÀS 10:00HS.

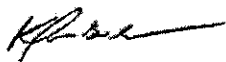
DECLARAÇÃO FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)

A Empresa Oxilan Comercio E Servicos De Gases Medicinais Ltda, Sociedade Ltda, Situada Na Av Luiz Tarquinio Pontes, 1754, – Pitangueiras, Lauro De Freitas/Ba, Cep 42.701-450 Inscrita no CNPJ Sob o Nº 24.952.010/0001-95, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- f) que não existe em nosso quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisões.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

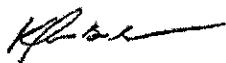
Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024, ÀS 10:00HS.

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Declaramos para os devidos fins que a empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.952.010/0001-95, representada neste ato pelo representante legal, o sr. KLAUS OSCAR VIDAL BULHOSA DE SOUSA, CPF N.º 797.813.815-15, possui pleno conhecimento de todas as informações ,requisitos técnicos e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação em conformidade com o inciso IV do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08//2024, ÀS 10:00HS.

DECLARAÇÃO INDICAÇÃO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Eu, Marcelo Araújo da Silva , portador do CPF 057.867.008-95, autorizo a indicação do meu nome como Responsável Técnico junto a Empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.952.010/0001-95, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, onde assumo a responsabilidade técnica pela execução do serviço estabelecido no objeto do Edital (Concorrência Eletrônica nº 005/2024) e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

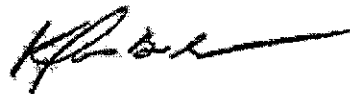
CNPJ 24.952.010/0001-95

MARCELO ARAÚJO DA SILVA

Cargo: Engenheiro Mecânico

CREA : Registro 9312BA

CPF: 057.867.008-95



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024, ÀS 10:00HS.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE – ANEXO IV**

☒ A Empresa Oxilan Comercio E Servicos De Gases Medicinais Ltda, Sociedade Ltda, Situada Na Av Luiz Tarquinio Pontes, 1754, – Pitangueiras, Lauro De Freitas/Ba, Cep 42.701-450 Inscrita no CNPJ Sob o N° 24.952.010/0001-95, DECLARA, para fins de participação na Concorrência Eletrônica N.º 005/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

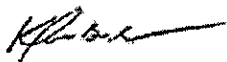
() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

(x) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

() não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar n.º 123/2006.

☒ Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

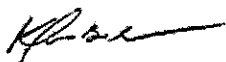
Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024, ÀS 10:00HS.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL – ANEXO III**

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA
CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

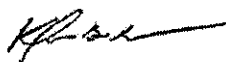
Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08/2024, ÀS 10:00HS.

DECLARAÇÃO VISTORIA – ANEXO VII

A empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 24.952.010/0001-95, sediada na AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450 por intermédio de seu representante legal, o Sr. KLAUS OSCAR VIDAL BULHOSA DE SOUSA, infraassinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07504201-03 e do CPF nº 797.813.815-15, para os fins na Concorrência Eletrônica nº 005/2024, DECLARA expressamente que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por não realizar vistoria e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08//2024, ÀS 10:00HS.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS INSTALAÇÕES, CANTEIROS,
PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO E DE INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PARA
EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Declaro, sob as penas da Lei, conforme estabelecido no inciso III do art.67 da Lei Federal nº 14.133/21, que a Empresa OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.952.010/0001-95, estabelecida à AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, dispõe de instalações, equipamentos/máquinas em bom estado, canteiro e pessoal técnico adequado para a execução do objeto da licitação, dentre os quais os profissionais listados a seguir, pertencente ao quadro permanente desta empresa, assim como indicação do responsável técnico, que assumirá a responsabilidade técnica pela execução do objeto do Termo de Referência.

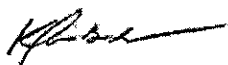
- Engenheiro(a) Mecânico / Responsável Técnico: Marcelo Araújo da Silva - CPF 057.867.008-95
- Instalações : Av Luiz Tarquinio pontes, 1754, – Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, cep 42.701-450
- Relação dos equipamentos/máquinas:

#	DESCRIPTIVO	QTDE	#	DESCRIPTIVO	QTDE
1	Veículo Fiat Strada	1	16	Parafusadeira	3
2	Caminhonete VW Amarok	1	17	Trena	3
3	Caminhão VW 8.160	1	18	Maçarico Portátil	3
4	Kit Oxicort	3	19	Kit Flangeador	4
5	Cilindros de Oxigênio	60	20	Martelete	4
6	Cilindros de Acetileno	20	21	Rompedor	2
7	Reguladores de Oxigênio	3	22	Arco de Serra	10
8	Reguladores de Acetileno	3	23	Carrinho de mão	5
9	Serpentinas	50	24	Lâmina de Serra	20
10	Manômetros	20	25	Pá	5
11	Talhadeira	10	26	Marretas	5
12	Ponteiro	10	27	Facão	3
13	Protetor Auricular	20	28	Nível	4
14	Óculos de Proteção	20			
15	Bota de Segurança	15			

A Oxilan DECLARA que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento do Edital/Termo de Referência, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candeias-Ba , 05 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

RECURSO ADMINISTRATIVO

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS-BA**

Ref.: Edital de Licitação (Concorrência Eletrônica nº 005/2024)

KOMETAL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.553.614/0001-75, com sede na Rua Manoel Alves Ferrinho, nº 89, Santo Antônio, Camaçari/BA, CEP nº 42.800-970, por intermédio de seu responsável legal Sr.^a Gilma Leão dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 13.157.452-32 e CPF: 023.751.145-23, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, interpor, tempestivamente, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face de ato da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cadeias/BA, que orientou pela desclassificação das mesma.

Pode-se concluir que o termo inicial para apresentação das razões recusais se deu no dia 15/08/2024 (primeiro dia útil subsequente à abertura do prazo) e em projeção lógica o termo final se daria no dia 20/08/2024.

Sendo assim, satisfeitos todos os pré-requisitos próprios do exercício recursal pela empresa ora recorrente, quais sejam: fundamentada e imediata manifestação recursal e tempestivo protocolo desta petição, requer desta comissão o recebimento das presentes razões recusais, para ao final, no mérito, provê-la integralmente.

Nesse sentido, requer seja recebido o presente recurso e procedido o juízo de reconsideração, nos termos do art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93.

Nestes termos, pede deferimento. ,



CONSTRUTORA RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1. DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE

O presente recurso é próprio e tempestivo, sendo a parte legítima e devidamente representada, estando, portanto, preenchidos os pressupostos de admissibilidade.

Conforme A manifestação da intenção de recurso pela presente empresa se deu no dia 15/08/2024, de modo que o prazo de 03 (três) dias úteis, de que dispõe as licitantes para protocolo das razões recursais, se iniciou no dia 15/08/2024 para encerrar em 20/08/2024.

Acerca da fase recursal, assim dispõe a Lei 14.133/2021:

Assim, observa-se que o presente recurso é tempestivo, tendo em vista que a publicação do julgamento das propostas ocorreu em 15/08/2024 e o último dia do prazo para apresentação do recurso administrativo será em 20/08/2024.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data

de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

(...)

Art. 183. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com

exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e

observarão as seguintes disposições:

(...)

III - nos prazos expressos em dias úteis, serão computados

somente os dias em que ocorrer expediente administrativo

, no órgão ou entidade competente.

*§ 1º Salvo disposição em contrário, considera-se dia do
começo do prazo:*

*I - o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da
informação na internet;*

Para além, registre-se que no caso de licitação eletrônica, como a presente, a jurisprudência do TCU já fora firmada no sentido de que o horário limite para protocolo não deve ser o horário de expediente do órgão público, mas até as 23h59min, considerando que será feito de maneira remota, pela internet, não exigindo funcionários da entidade de prontidão para o seu recebimento e não interferindo no horário de início da análise da peça. Vejamos:

Licitação. Edital de licitação. Impugnação.

Recebimento.

Princípio do formalismo moderado. Prazo.

*Em licitação eletrônica, é irregular, por configurar
excesso*

*de formalismo, a limitação do prazo de impugnação do
edital ao horário de funcionamento da entidade
promotora*

*do certame, vez que a impugnação pode ser feita de
maneira*

*remota, pela internet, não exige funcionários da
entidade de*

*prontidão para o seu recebimento e não interfere no
horário*

*de início da análise de impugnação, não havendo razão
para*

que não seja aceita até às 23h59min da data limite.

(TCU, Acórdão 969/2022-Plenário, Representação,

Relator: Ministro Bruno Dantas)

Isto posto, temos que as razões recursais protocoladas na presente data se afiguram plenamente tempestivas.

Diante do exposto, requer a Recorrente sejam recebidas as presentes razões recursais encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o previsto da Lei 14.133/2021, concedendo efeito suspensivo até o julgamento final na via administrativa.

2. DOS FATOS E DAS RAZÕES

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, A prefeitura Municipal de Candeias/BA promoveu licitação sob a modalidade Concorrência Eletrônica, tipo/regime menor preço global e empreitada por preço global.

No dia 15 de Agosto de 2024, realizou-se o julgamento da documentação de Habilitação, , sendo a empresa desclassificadas de forma inadequada, com a seguinte alegação:

Submetida à análise desta SEINFO (Secretaria de Infraestrutura e Obras), que faz alusão à Concorrência Eletrônica 005/2024, ainda em fase de Qualificação Técnica ao referido Processo Licitatório, deferimos a seguinte deliberação:

1) KOMETAL CONSTRUTORA LTDA:

Com relação à qualificação técnica apresentada pela empresa, temos as seguintes observações:

1) Não foi possível observar aptidão técnica operacional, por meio de atestado em nome da licitante, certificado por pessoa jurídica pertinente à atividade compatível, conforme reza instrumento convocatório.

12.10.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão do licitante.

Rua Municipal de Candeias - Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias/BA, Telefone: (71) 3350-0011.
CNPJ: 13.830.330/0001-23 - Processo Administrativo 2807/2024 - Concorrência Eletrônica nº 005/2024

Página 1 de 3

Segue abaixo planilha do edital, juntamente com a composição dos serviços que serão realizados no item 1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE COBRE 22MM	450,00	M	R\$ 108,53	R\$ 48.838,50
2	TUBO DE COBRE 15MM	730,00	M	R\$ 98,03	R\$ 71.561,90
3	TUBO DE COBRE 28MM	60,00	M	R\$ 151,52	R\$ 12.121,60
4	COTOVELO 90 DE 15MM	300,00	UND.	R\$ 19,56	R\$ 5.868,00
5	COTOVELO 90 DE 22MM	100,00	UND.	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
6	COTOVELO 90 DE 28MM	35,00	UND.	R\$ 41,33	R\$ 1.446,55
7	REDUÇÃO DE 22MM X 15MM	50,00	UND.	R\$ 21,62	R\$ 1.081,00
8	REDUÇÃO DE 28MM X 22MM	10,00	UND.	R\$ 38,22	R\$ 382,20
9	LUVA 15MM	230,00	UND.	R\$ 13,73	R\$ 3.157,90
10	LUVA 22MM	160,00	UND.	R\$ 18,04	R\$ 2.886,40
11	LUVA 28MM	22,00	UND.	R\$ 30,91	R\$ 680,02
12	TE DE 15MM	250,00	UND.	R\$ 30,70	R\$ 7.675,00
13	TE DE 22MM	50,00	UND.	R\$ 44,29	R\$ 2.214,50
14	TE DE 28MM	10,00	UND.	R\$ 66,41	R\$ 664,10
15	TE 122MM COM REDUÇÃO CENTRAL DI 12MM	150,00	UND.	R\$ 33,86	R\$ 5.079,00
16	SOLDA PRATA - 25	5,00	PCT	R\$ 2.067,00	R\$ 10.335,00

DATA: 03/05/2024			BASE DE REFERÊNCIA: COTAÇÃO DE PREÇO				
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANTIDADE	VALOR SEM BDI (R\$)	VALOR COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
	1.0	AQUISIÇÃO DE INSUMOS					
COMPOSIÇÃO 1.1	1.1	CONSTRUÇÃO DA NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL JOSE MARIO DOS SANTOS, NAS ALAS DE: ENFERMARIA, INTERNACÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS, OS AGENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS TUBOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO);	UND.	1,00	R\$ 560.469,48	R\$ 736.325,54	R\$ 736.325,54
	00010/ORSE	Devolução de telhamento com telha de chapeito anilado ondulado	M2	850,00	R\$ 8,65	R\$ 10,97	R\$ 9.324,50
	00235/ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	M2	850,00	R\$ 46,98	R\$ 59,59	R\$ 50.651,50

Segue abaixo atestado operacional compatível com os itens da planilha e da composição do item 1.1 do referido orçamento apresentados na licitação:

Atestado 75588/2020

7.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	12,00
7.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	15,00
7.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	7,00
7.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	13,00
7.18	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	9,00
7.19	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014.	un	11,00

9.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	383,30
9.27	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	147,00
9.28	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,00
9.29	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00
9.30	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	77,00
9.31	TUBO PVC ESGOTO IS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	132,00
9.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	235,62
9.33	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
9.34	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.35	FORNECIMENTO DE ENGATE OU RABICO FLEXÍVEL	und	6,00

13.5	TUBO ACO GALV C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 65MM (2 1/2") E = 3,35MM - 6,23KG/M	m	94,00
13.6	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	10,00
13.7	TUBO PVC PBA 12 1/2" NBR 5647 P/REDE ÁGUA DN 65/DE 75 MM	m	239,00

16.0	COBERTURA		
16.1	CONSERVAÇÃO COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS COLONIAIS, COM FORNECIMENTO DE TELHA ATE 30%	m²	4.117,33
16.2	TELHA CÉRAMICA PAULISTA INCLUSIVE CUMEEIRA E EMBOCAMENTO	m²	134,10
16.3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO (APOIADA EM PAREDES S/TESOURAS) CUMEEIRA ARTICULADA	m²	463,17

Atestado 70334/2020

15.5	TUBO AÇO GALV C/ COSTURÁ NBR 5580 CLASSE LEVE DN 63MM (2.1/2") E = 3,35MM - 6,23KG/M	m	136,00
------	--	---	--------

17.0	CLIMATIZAÇÃO		
17.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	532,00
17.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	623,00
17.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	294,00
17.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	834,00

Atestado 73886/2020

14	CLIMATIZAÇÃO		
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	20,00
14.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00
14.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
14.4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00

Destacamos ainda vasta experiência em construção e manutenção em unidades de saúde, o suficiente para execução do contrato:

Número da ART: BA20210437619 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 12/01/2021
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-67
 Endereço do contratante: PRAÇA Luiz Ventura Nº: 16
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ UF: BA CEP: 43850000
 Contrato: 078/2020 Celebrado em: 05/08/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.243.357,23 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Endereço da obra/serviço: RUA Diversas Ruas Nº: s/n
 Complemento: Bairro: Diversos Bairros
 Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ UF: BA CEP: 43850000
 Data de início: 11/08/2020 Conclusão efetiva: 11/08/2021
 Finalidade: Saúde
 Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-67
 Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 155 - Execução de Manutenção 9.00 UNIDADE:
 Observações
 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BAHIA.

Informações Complementares



Número da ART: BA20200428247 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2020 Baixada em: 20/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-87
Endereço do contratante: PRAÇA Luiz Ventura Nº: 16
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE UF: BA CEP: 43850000
Contrato: 030/2020 Celebrado em: 11/09/2020
Valor do contrato: R\$ 104.863,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 110 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Brasília
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE UF: BA CEP: 43850000
Data de início: 22/09/2020 Conclusão efetiva: 20/01/2021
Finalidade: Saúde
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-87
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 165 -
Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE:
Observações:
Execução de Manutenção da Unidade do SAMU em São Sebastião do Passé/Bahia.

Salientamos ainda que a empresa executou diversos serviços de reforma e manutenção com valores superiores ao estimado em edital, vale ressaltar que os itens apresentados em nossos atestados são compatíveis com a planilha descrita em edital.

Portanto, o não atendimento quanto ao atestado técnico operacional não se enquadra.

Tais documentos poderão ser verificados na habilitação apresentada pela empresa.

Os serviços apresentados pela empresa, são serviços tanto exatos quanto com similaridade compatível com o objeto atendendo assim tanto a técnica quando a quantidade solicitada em edital.

A Comissão Permanente de Licitação entendeu, premissa vênia, equivocadamente que as Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo CREA, não seriam suficientes para atendimento da exigência editalícia, quando o correto entendimento seria a análise dos serviços executados e supracitados solicitados em edital e comprovados plenamente sua aptidão através das Certidões de Acervos Técnicos, anexada à documentação de habilitação exigida para execução dos serviços.

Pelas razões supracitada, merece reparação a decisão da Comissão Permanente de Licitação ora combatida, para Habilitar a Recorrente autorizando a continuar na disputa em questão, por haver demonstrado que as Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo CREA, é compatível com os serviços objeto da Concorrência, não havendo de que se falar em desatendimento pela Recorrente.

A análise dos documentos apresentados na Habilitação ocorreu de forma excessivamente superficial, sem interpretar e analisar o seu conteúdo e sua natureza. O ato administrativo de desclassificação da empresa Recorrente, data vênia, afigura-se como ato nitidamente ilegal e sob



justificativas infundadas tanto pelas normas federativas como pelos princípios da Lei de Licitações.

Tal decisão deve ser revista, pois a proposta apresentada encontra-se de acordo com as exigências editalícias, vez que a licitação em referência é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e pelo fato de a proposta apresentada possuir sua EXEQUIBILIDADE de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Recorrente requer digno-se V. Exa. **conhecer as razões** do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dando-lhe **provimento**, para classificar a empresa KOMETAL CONSTRUTORA LTDA.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Camaçari-Bahia, 20 de Agosto de 2024.

KOMETAL
CONSTRUTORA

LTDA:09553614000175

Assinado de forma digital por

KOMETAL CONSTRUTORA

LTDA:09553614000175

Dados: 2024.08.20 15:36:07 -03'00'

KOMETAL CONSTRUTORA LTDA

Gilma Leão dos Santos

CPF: 023.751.145-23

Sócia-Diretora

CONTRARRAZÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS- BAHIA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Referência: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024
SESSÃO PÚBLICA: 05/08//2024, ÀS 10:00HS.

ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de nº 24.952.010/0001-95, com sede na AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450, vem perante esta comissão de licitação, apresentar as suas **CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO** do edital da Concorrência Eletrônica - N.º 005/2024- , requerendo a manutenção da decisão que a declarou como a empresa vencedora, conforme fundamentos legais devidamente atendidos no referido certame.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA ratifica que apresentou todos os documentos necessários que provam a sua idoneidade, competência administrativa e técnica associada as condições que regulamentam o exercício da atividade. Trata-se de uma empresa que tem atuação no mercado industrial e hospitalar desde 2016, atendendo sobretudo a hospitais públicos e privados, através do cumprimento das normas vigentes, garantindo a excelência na prestação dos seus serviços.

Adicionalmente esclarece que o licitante KOMETAL CONSTRUTORA LTDA, possui interesse em proscatinar o processo de contratação de um serviço extremamente essencial ao município com risco de prejuízo dos serviços prestados aos cidadãos e economia ao município, através da apresentação de argumentos infundados e sem sustentação jurídica.

II – DOS FATOS

Concorrência Eletrônica - N.º 005/2024 tem por objetivo a “Contratação de empresa especializada para construção da **NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso), conforme especificações e exigência do edital e seus anexos.”

O recorrente, **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, interpôs recurso administrativo em face da legítima empresa classificada e habilitada nos termos do edital, **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA.**, arrematante do **Lote Único – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005-2024**.

Aduz, a parte recorrente, que a mesma cumpriu os requisitos estampados no edital relativos à capacidade técnica, os quais se encontram no subitem 12.10.1 e 12.10.3.1 do Edital. Acontece que, tais alegações são inverossímeis, pelos motivos de fatos e fundamentos a seguir expostos.

III - DO SUBITEM 12.10.1 e 12.10.3.1 DO EDITAL

Por esse tópico, nota-se que o edital faz alusão a comprovação da qualificação técnica por meio de documentos. A saber:

12.10.1 Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

12.10.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão do licitante.

Inquestionavelmente essa exigência está vinculada à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) que no seu **artigo 67, Inciso I e II** define os parâmetros para a comprovação da aptidão para o desempenho da atividade prevista no objeto do edital. A saber:

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á :

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A empresa KOMETAL CONSTRUTORA apresentou atestados de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação.

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, 75588/2020 , 70334/2020, 73886/2020 contemplam serviços de características e naturezas completamente diferentes ao exigido no objeto. Os atestados contemplam serviços hidráulicos, serviços de climatização e de Proteção contra Incêndio.

As tubulações de cobre que são utilizadas nas instalações de gases medicinais são completamente diferentes das tubulações utilizadas nos serviços contemplados nos atestados de capacidade técnica apresentados. Os materiais utilizados na sua fabricação possuem resistividade mecânica superior, justamente para suportar a pressão de trabalho dos gases. Trata-se de tubulações sem costura, resistentes a corrosão e temperatura. São tubulações (CLASSE A) que possuem normas específicas de fabricação (NBR 13206).

As tubulações de PVC (CLASSE 12-15-20) são fabricadas conforme a Norma NBR5647, os tubos do sistema de proteção contra incêndio (CLASSE P,M,L) conforme a NBR 5580, e climatização (CLASSE E) NBR 5020/5029/7541.

As conexões utilizadas nas tubulações de gases , possuem propriedades específicas, assim como o tipo de solda prata a ser utilizado. Os fluídos que são usualmente utilizados no sistema de climatização,

são incompatíveis com os gases, podendo incorrer em riscos operacionais e físicos (explosão). A solda prata utilizada no sistema de climatização **NÃO** pode ser utilizadas nas tubulações de cobre de gases medicinais, que por sua vez devem ser isentas de Cádmio.

Seguem efeitos do Cádmio no organismo : causa toxicidade nos rins e nos ossos. A exposição crônica também pode estar associada ao câncer de pulmão e ao enfisema. Manifestações precoces incluem aumento da excreção de proteínas de baixo peso molecular, como beta2-microglobulina.

Por se tratar de aplicação medicinal, os materiais a serem utilizados no processo devem estar de acordo com a Norma NBR12188 / RDC 50.

A Norma NBR 12188 , item 4.11.1.22 cita que “ O material de enchimento para a brazagem deve ser nominalmente livre de Cádmio,...”

Os materiais, processos, fluxos e qualificação técnica, utilizados nos serviços relacionados às tubulações de gases são específicos. A adoção de empresas isentas da expertise técnica pode incorrer a riscos operacionais tendo desdobramentos financeiros e sobretudo impacto a integridade das pessoas envolvidas no processo.

Além da tubulação de gases medicinais, o serviço requer instalação de Postos de Consumo de gases medicinais (Oxigênio, Ar comprimido, Vácuo e Óxido Nitroso), Central (Manifold) de gases medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), Bomba de Vácuo e Compressor de Ar Medicinal.

Licitante KOMETAL não apresentou Atestado de Capacidade Técnica contemplando esses equipamentos.

A empresa KOMETAL alega que possui “ vasta experiência em construção e manutenção em unidades de saúde, o suficiente para execução do contrato”

De fato a empresa KOMETAL possui experiência em construção e manutenção em unidades de saúde, no entanto, voltado a serviços de natureza civil, envolvendo os processos:

- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS;
- REVESTIMENTO;
- PINTURA;
- ESQUADRIA;

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
- DREANAGEM (ÁGUA PLUVIAL);
- INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CLIMATIZAÇÃO;
- INST DE REDE ESTRUTURADA (CABOS E CX DE PASSAGEM);

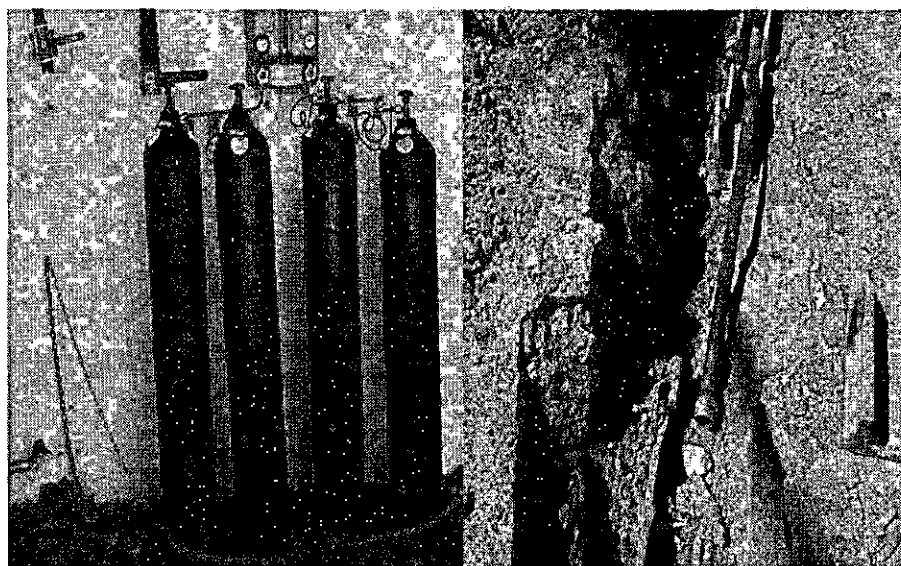
Instalações de gases medicinais requer cuidados específicos, planejamento , análise preliminar de riscos inerentes á atividade a ser desenvolvida. A execução de serviços sem a qualificação necessário pode resultar em acidentes.

Em 16/08/2021 em Sergipe, ocorreu acidente com oxigênio na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na Zona Norte de Aracaju.

Sergipe

Servidor ferido em explosão no HU passa por procedimento cirúrgico

Duas pessoas ficaram feridas durante a explosão de um cilindro de oxigênio no Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), na Zona Norte de Aracaju, na manhã desta segunda-feira (16), conforme antecipado pelo F5 News. De acordo com informações da brigada de incêndio, o aumento da pressão na canalização do oxigênio provocou a explosão



Fonte: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/servidor-ferido-em-explosao-no-hu-passa-por-procedimento-cirurgico.html>

Portanto, fica evidente a necessidade da contratação de empresa que tenha a qualificação necessária para execução de serviço de Instalações de Gases Medicinais, através do cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Norma vigente, garantindo a confiabilidade e segurança necessários á sua execução.

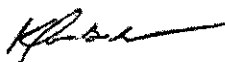
CONCLUSÃO

Em face do exposto, requer que seja a presente contrarrazão recursal recebida e julgada procedente, com efeito para:

- A) Requer que seja julgado improcedente o recurso da licitante **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, tendo em vista que a empresa **KOMETAL**, não atendeu todas as exigências de qualificação técnica conforme o edital;
- B) Por fim, seja a empresa **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇO DE GASES MEDICINAIS LTDA** adjudicada como a vencedora do presente certame licitatório;

Termos em que,
Pede Deferimento.

Candeias-BA, 23 de Agosto de 2024



OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

CNPJ 24.952.010/0001-95

Inscrição Estadual 133.181.779 / Inscrição Municipal: 100.195-42

Representante Legal: Klaus Oscar Vidal Bulhosa de Sousa

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 797.813.815-15 / Identidade: 075.04.20103 SSP/BA

Endereço: AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754, – PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS/BA, CEP 42.701-450

Telefone: (71) 98189-7841 / E-mail: comercial@oxilan.com.br

JULGAMENTO TÉCNICO



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 – 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

Candeias-BA, 26 de agosto de 2024.

OFÍCIO 688/2024 - SEINFO

À

Comissão Permanente de Licitação – COPEL

ASSUNTO: *Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES inerente à Concorrência Eletrônica 005/2024, de objeto: Contratação de empresa especializada para construção da NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso).*

Submetida à análise desta SEINFO (Secretaria de Infraestrutura e Obras), que faz alusão à CE 005/2024, ainda em fase de **Julgamento de Recursos e Contrarrrazões** preterido pela empresa **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA.** ao referido Processo Licitatório, deferimos o seguinte parecer:

1) **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA –**

ALEGAÇÕES DESCRITAS

A empresa **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, por meio deste recurso, vem observar discordância a sua inabilitação ao referido certame de **Concorrência Eletrônica 005/2024**, pois, a mesma alega que apresentou em suas documentações, os atestados operacionais compatíveis com o objeto ora licitado, vejamos as alegações da licitante:

“Segue abaixo atestado operacional compatível com os itens da planilha e da composição do item 1.1 do referido orçamento apresentados na licitação: Atestado 75588/2020”. – **Página 5.**

“Salientamos ainda que a empresa executou diversos serviços de reforma e manutenção com valores superiores ao estimado em edital,

Fagner Lago Santos
Engenheiro Civil - CREA 93.626
Mat. 14.2154
SEINFO



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

vale ressaltar que os itens apresentados em nossos atestados são compatíveis com a planilha descrita em edital". - Página 7.

7.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00
7.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	15,00
7.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	7,00
7.17	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	13,00
7.18	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	9,00
7.19	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	11,00

9.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	383,90
9.27	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	147,00
9.28	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,00
9.29	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00
9.30	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	77,00
9.31	TUBO PVC ESGOTO AS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	132,00
9.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	235,62
9.33	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
9.34	JOELHO PVC SOLDÁVEL, 90° ÁGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.35	FORNECIMENTO DE ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL	und	6,00

13.5	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 65MM (2 1/2") E = 3,35MM - 6,23KG/M	m	94,00
13.6	ABRIGO PARA HIDRANTE, 30X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2"X1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	10,00
13.7	TUBO PVC PBA 12 IE NBR 5647 P/REDE ÁGUA DN 63/DE 75 MM	m	239,00

16.0	COBERTURA		
16.1	CONSERVAÇÃO COBERTURA PREDIAL/PAR, DE TELHAS COLONIAIS, COM FORNECIMENTO DE TELHA ATÉ 30%	m²	4.417,33
16.2	TELHA CERÂMICA PAULISTA INCLUSIVE CUMEEIRA E EMBOCAMENTO	m²	134,10
16.3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO (APOIADA EM PAREDES E TESCURAS) CUMEEIRA ARTICULADA	m²	463,17

Fagner Lago
Engenheiro Civil - CREA 93.024-1
Ma: 14 2154
SEINFU

ATESTADOS APRESENTADOS COMO COMPROVAÇÃO OPERACIONAL (Atestado 75588/2020) - página 5.

437



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

Atestado 70334/2020

15.5	TUBO ACO GALV C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE LEVE DN 65MM (2.1/2") E = 3,35MM - 6,23KG/M	m	136,00
------	--	---	--------

17.0	CLIMATIZAÇÃO		
17.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	532,00
17.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	623,00
17.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	294,00
17.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	834,00

Atestado 73886/2020

18	CLIMATIZAÇÃO		
18.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
18.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
18.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
18.4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00

Figura 2 - ATESTADO 2 APRESENTADO (Atestado 70334/2020) - PÁGINA 6.

“Destacamos ainda vasta experiência em construção e manutenção em unidades de saúde, o suficiente para execução do contrato.”.

Fagner Lago Santos
Engenheiro Civil - CREA 93.629
Mat. 16.11.54
S. 111.0



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 – 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

JULGAMENTO DO MÉRITO

Quanto aos atestados apresentados, a Lei 14.133/2021 preconiza os seguintes termos:

“Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;”

Avaliando os atestados operacionais, se vê que todos os serviços declarados como similares se tratam de serviços referentes a instalações hidráulicas (água fria, esgoto, combate a incêndio, etc). Não sendo os atestados declarados, nem equivalentes, nem de complexidade superior aos exigidos no respectivo instrumento convocatório.

Versa que, os atestados operacionais exigidos no Edital, se referem à instalação de rede de gases medicinais, serviço de qualificação técnica de alta especificidade.

Com relação à declaração de que: “Salientamos ainda que a empresa executou diversos serviços de reforma e manutenção com valores superiores ao estimado em edital, vale ressaltar que os itens apresentados em nossos atestados são compatíveis com a planilha descrita em edital”. Ratificamos nesta via, que por mais que tenham sido executados reformas ou manutenções em unidades de saúde / hospitais, os atestados apresentados não demonstram qualquer aptidão operacional na área específica ao respectivo certame.

Ragner Logo Santos
Engenheiro Civil - CREA 93.620
174



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 – 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

CONTRARRAZÃO

2) OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA –

Ainda sobre o certame em epigrafe, segue que a licitante **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS**, em sua defesa, apresenta as seguintes contrarrazões:

“Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, 75588/2020, 70334/2020, 73886/2020 contemplam serviços de características e naturezas completamente diferentes ao exigido no objeto. Os atestados contemplam serviços hidráulicos, serviços de climatização e de Proteção contra Incêndio”. – página 03.

“As tubulações de cobre que são utilizadas nas instalações de gases medicinais são completamente diferentes das tubulações utilizadas nos serviços contemplados nos atestados de capacidade técnica apresentados. Os materiais utilizados na sua fabricação possuem resistividade mecânica superior, justamente para suportar a pressão de trabalho dos gases. Trata-se de tubulações sem costura, resistentes a corrosão e temperatura. São tubulações (CLASSE A) que possuem normas específicas de fabricação (NBR 13206)”. – página 03.

“As tubulações de PVC (CLASSE 12-15-20) são fabricadas conforme a Norma NBR5647, os tubos do sistema de proteção contra incêndio (CLASSE P,M,L) conforme a NBR 5580, e climatização (CLASSE E) NBR 5020/5029/7541”. – página 03.

“As conexões utilizadas nas tubulações de gases, possuem propriedades específicas, assim como o tipo de solda prata a ser utilizado. Os fluídos que são usualmente utilizados no sistema de climatização, são incompatíveis com os gases, podendo incorrer em riscos operacionais e físicos (explosão). A solda prata utilizada no

Fagner Lago Santos
Intendente Municipal
03.02

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA **NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS**, NAS ALAS DE: ENFERMARIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTEMPLANDO A AQUISIÇÃO DE TODOS OS BENS E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE GASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VÁCUO, AR-MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO).

RECORRENTE: KOMETAL CONSTRUTORA LTDA

RECORRIDA: OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

No dia 15/08/2024 foi protocolado, no sistema LICITANET, o Recurso Administrativo interposto pela licitante **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, contra a desclassificação da empresa e classificação da empresa **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA** na Concorrência nº 005/2024 em epígrafe, portanto no prazo legal, tempestivamente.

2. DOS FATOS

Insurge-se a Recorrente, **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, contra a decisão do Pregoeiro deste Município, que declarou a empresa **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA** vencedora da Concorrência nº 005/2024 apresentando suas argumentações contra a decisão da Comissão que a desclassificou no certame.

Em 23/08/2024, a Recorrida **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA** apresentou contrarrazões ao Recurso interposto pela **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, no devido prazo legal, tempestivamente.

3. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

A Recorrente alega, entre outros argumentos, que a empresa foi desclassificada de forma inadequada, traremos de forma resumida as alegações da recorrente:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

No dia 15 de Agosto de 2024, realizou-se o julgamento da documentação de Habilitação, , sendo a empresa desclassificadas de forma inadequada, com a seguinte alegação:

Submetida à análise desta SEI/MFO (Secretaria de Infraestrutura e Obras), que faz alusão à Concorrência Eletrônica 005/2024, ainda em fase de Qualificação Técnica no referido Processo Licitação, determino a seguinte deliberação:

1) **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA:**

Com relação à qualificação técnica apresentada pela empresa, temos as seguintes observações:

1) Não foi possível observar aptidão técnica operacional, por meio de atestado em nome da licitante, certificado por pessoa jurídica pertencente à atividade compatível, conforme reza instrumento convocatório.

12.10.3.1 Comprovação da capacidade técnica-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão da licitante.

Paço Municipal de Candeias - Avenida dos Três Poderes, s/n, Ouro Negro, Candeias/BA, Telefone (71) 3568-0611.
CEP: 43.876-554/555-02 - Fone: 3568-0611 - Fax: 3568-0611 - E-mail: licitacao@candeias.ba.gov.br

Segue abaixo planilha do edital, juntamente com a composição dos serviços que serão realizados no item 1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TUBO DE COBRE 27MM	450,00	M	R\$ 108,52	R\$ 48.831,00
2	TUBO DE COBRE 15MM	730,00	M	R\$ 98,03	R\$ 71.561,90
3	TUBO DE COBRE 28MM	90,00	M	R\$ 151,52	R\$ 12.121,60
4	COTOVELO 90 DE 15MM	300,00	UNID	R\$ 19,56	R\$ 5.868,00
5	COTOVELO 90 DE 22MM	100,00	UNID	R\$ 28,02	R\$ 2.802,00
6	COTOVELO 90 DE 28MM	35,00	UNID	R\$ 41,83	R\$ 1.464,35
7	REDUÇÃO DE 22MM X 15MM	50,00	UNID	R\$ 21,02	R\$ 1.051,00
8	REDUÇÃO DE 28MM X 22MM	10,00	UNID	R\$ 38,22	R\$ 382,20
9	LULA 15MM	230,00	UNID	R\$ 13,73	R\$ 3.157,90
10	LULA 22MM	160,00	UNID	R\$ 18,04	R\$ 2.886,40
11	LULA 28MM	22,00	UNID	R\$ 30,91	R\$ 680,02
12	TE DE 15MM	250,00	UNID	R\$ 30,70	R\$ 7.675,00
13	TE DE 22MM	50,00	UNID	R\$ 44,29	R\$ 2.214,50
14	TE DE 28MM	10,00	UNID	R\$ 68,41	R\$ 684,10
15	TE 22MM COM REDUÇÃO CENTRAL D12MM	150,00	UNID	R\$ 33,85	R\$ 5.077,50
16	SOLDA PRATA - 25	5,00	PCT	R\$ 2.067,00	R\$ 10.335,00

Rua São Luiz, 89, Lt. Santo Antônio, Camaçari - Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

DATA: 03/05/2024		BASE DE REFERÊNCIA: COTAÇÃO DE PREÇO					
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR SEM IPI (R\$)	VALOR COM IPI (R\$)	VALOR (R\$)
COMPOSIÇÃO 1.1	1.1	CONSTRUÇÃO DA NOVA ALIC DE BASES NO HOSPITAL JOSE MARINO DOS SANTOS, NAS ALAS DEI ENFERMARIA, INTERNACÃO, CENTRO CIRÚRGICO E MATERNIDADE; CONTPLANDO A AQUISIÇÃO EM TODOS OS RESES E EQUIPAMENTOS, ASSIM COMO, TODOS OS INSUMOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE TUBULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REDE DE BASES HOSPITALARES, COMPREENDE, TAMBÉM, A CONSTRUÇÃO DA NOVA CENTRAL AUTÔNOMA (VACUO, AR-MEDICINAL E ÓXIGIO METROSO).	UND.	1,00	R\$ 580.448,48	R\$ 736.325,54	R\$ 736.325,54
00010/0RSE	1.2	Demolição de telhamento com telha de cimento amianto cerâmico	M2	850,00	R\$ 8,65	R\$ 18,57	R\$ 9.324,50
00215/0RSE	1.3	Telhamento com telha de fibrocimento amidoado esp = 6mm, Resudo com parafuso, Riv 47	M2	850,00	R\$ 46,38	R\$ 39,59	R\$ 50.651,50

Segue abaixo atestado operacional compatível com os itens da planilha e da composição do item 1.1 do referido orçamento apresentados na licitação:

Atestado 75588/2020

7.14	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00
7.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	15,00
7.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	7,00
7.17	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	12,00
7.18	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	9,00
7.19	URUBÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	11,00

9.26	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	883,30
9.27	TUBO PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	147,00
9.28	TUBO PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,00
9.29	TUBO PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00
9.30	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	77,00
9.31	TUBO PVC ESGOTO IS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	132,00
9.32	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	233,63
9.33	JOELHO PVC SOLDÁVEL DO AGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
9.34	JOELHO PVC SOLDÁVEL DO AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.35	FORNECIMENTO DE ENGRATE OU RABICHO PLÁSTICO	und	6,00

13.5	TUBO AÇO GALV/C/ COSTURA NBR 5580 CLASSE I E/VE DN 65MM (2,1/2") E = 3,35MM - 6,73KG/M	m	94,00
13.6	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X70CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2,1/2", ADAPTAÇÃO STORZ 2,1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2,1/2" X 1,1/2" E ESGANCHO DA LATÃO 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Und	10,00
13.7	TUBO PVC PBA 12 E NBR 5647 P/REDE AGUA DN 65/DE 75 MM	m	238,00

14.6	COBERTURA		
14.1	CONSERVAÇÃO COBERTURA, PREDIAL/PAR, DE TELHAS COLONIAIS, COM FORNECIMENTO DE TELHA ATÉ 30%	m²	4.417,33
14.2	TELHA CERÂMICA PAULISTA INCLUSIVE CUMEIRA E EMBOCAMENTO	m²	134,10
14.3	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO (APOIADA EM PAREDES S/TESOURAS) CUMEIRA ARTICULADA	m²	463,17

445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Atestado 70334/2020

15.5	TUBO ACO GALV C/ COSTURA NBR 5380 CLASSE LEVE DN 63MM (2.1/2") E=3,55MM - 6,23KG/M	m	150,00
------	--	---	--------

17.0	CLIMATIZAÇÃO		
17.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	und	332,00
17.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	und	623,00
17.3	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	und	294,00
17.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	m	834,00

Atestado 73886/2020

14	CLIMATIZAÇÃO		
14.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	20,00
14.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	6,00
14.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00
14.4	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UN	12,00

Destacamos ainda vasta experiência em construção e manutenção em unidades de saúde, o suficiente para execução do contrato:

Número da ART: BA26210437419 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Selo em: 12/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KORETEL CONSTRUTORA BRSLI

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ CPMF/INPL: 13.831.441/0001-87
Endereço do contratante: PRAÇA LUÍS VIANA Nº: 18
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ UF: BA CEP: 43800000
Contrato: 07302020 Cerrado em: 05/08/2020
Valor do contrato: R\$ 1.243.357,33 Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS
Complemento: Bairro: Diversos Bairros
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ LSP: BA CEP: 43800000
Data da obra: 11/08/2020 Conclusão obra: 11/08/2021
Finalidade: Saúde CPMF/INPL: 13.831.441/0001-87
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > 9102 - POSTO DE SAÚDE 165 -
Execução de Manutenção 9.09 UNIDADE

Observações:
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BAHIA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Número da ART: BA20200428247 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2020 Balçada em: 20/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: KOMETAL CONSTRUTORA EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-87
Endereço do contratante: PRAÇA LUÍZ VENTURA Nº: 16
Complemento: - Bairro: Centro
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE UF: BA CEP: 43850000
Contrato: 090/2020 Celebrado em: 11/09/2020
Valor do contrato: R\$ 104.869,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 110 Nº: s/n
Complemento: - Bairro: Brasília
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PASSE UF: BA CEP: 43850000
Data de início: 22/09/2020 Conclusão efetiva: 20/01/2021
Finalidade: Saúde CPF/CNPJ: 13.831.441/0001-87
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE
Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 165 -
Execução de Manutenção 1.00 UNIDADE:
Observações:
Execução de Manutenção da Unidade do SAMU em São Sebastião do Passé/Bahia.

Salientamos ainda que a empresa executou diversos serviços de reforma e manutenção com valores superiores ao estimado em edital, vale ressaltar que os itens apresentados em nossos atestados são compatíveis com a planilha descrita em edital.

Portanto, o não atendimento quanto ao atestado técnico operacional não se enquadra.

Tais documentos poderão ser verificados na habilitação apresentada pela empresa.

Os serviços apresentados pela empresa, são serviços tanto exatos quanto com similaridade compatível com o objeto atendendo assim tanto a técnica quando a quantidade solicitada em edital.

A Comissão Permanente de Licitação entendeu, premissa vênua, equivocadamente que as Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo CREA, não seriam suficientes para atendimento da exigência editalícia, quando o correto entendimento seria a análise dos serviços executados e supracitados solicitados em edital e comprovados plenamente sua aptidão através das Certidões de Acervos Técnicos, anexada à documentação de habilitação exigida para execução dos serviços.

Pelas razões supracitada, merece reparação a decisão da Comissão Permanente de Licitação ora combatida, para Habilitar a Recorrente autorizando a continuar na disputa em questão, por haver demonstrado que as Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

pelo CREA, é compatível com os serviços objeto da Concorrência, não havendo de que se falar em desatendimento pela Recorrente

A análise dos documentos apresentados na Habilitação ocorreu de forma excessivamente superficial, sem interpretar e analisar o seu conteúdo e sua natureza. O ato administrativo de desclassificação da empresa Recorrente, data vênia, afigura-se como ato nitidamente ilegal e sob justificativas infundadas tanto pelas normas federativas como pelos princípios da Lei de Licitações.

Tal decisão deve ser revista, pois a proposta apresentada encontra-se de acordo com as exigências editalícias, vez que a licitação em referência é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e pelo fato de a proposta apresentada possuir sua EXEQUIBILIDADE de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Recorrente requer digno-se V. Exa. conhecer as razões do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, dando-lhe provimento, para classificar a empresa KOMETAL CONSTRUTORA LTDA.

E é na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe é superior, que estamos interpondo estas contrarrazões, as quais certamente serão deferidas, evitando assim, maiores transtornos.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Entende a Recorrente, que a sua desclassificação ocorreu de forma equivocada e o julgamento realizado pelo setor técnico foi superficial.

4. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

A Recorrida, por sua vez, em suas Contrarrazões, traz os seguintes apontamentos:

A empresa KOMETAL CONSTRUTORA apresentou atestados de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, 75588/2020 , 70334/2020, 73886/2020 contemplam serviços de características e naturezas completamente diferentes ao exigido no objeto. Os atestados contemplam serviços hidráulicos, serviços de climatização e de Proteção contra Incêndio.

As tubulações de cobre que são utilizadas nas instalações de gases medicinais são completamente diferentes das tubulações utilizadas nos serviços contemplados nos atestados de capacidade técnica apresentados. Os materiais utilizados na sua fabricação possuem resistividade mecânica superior, justamente para suportar a pressão de trabalho dos gases. Trata-se de tubulações sem costura, resistentes a corrosão e temperatura. São tubulações (CLASSE A) que possuem normas específicas de fabricação (NBR 13206).

As tubulações de PVC (CLASSE 12-15-20) são fabricadas conforme a Norma NBR5647, os tubos do sistema de proteção contra incêndio (CLASSE P,M,L) conforme a NBR 5580, e climatização (CLASSE E) NBR 5020/5029/7541.

*As conexões utilizadas nas tubulações de gases , possuem propriedades específicas, assim como o tipo de solda prata a ser utilizado. Os fluídos que são usualmente utilizados no sistema de climatização, são incompatíveis com os gases, podendo incorrer em riscos operacionais e físicos (explosão). A solda prata utilizada no sistema de climatização **NÃO** pode ser utilizadas nas tubulações de cobre de gases medicinais, que por sua vez devem ser isentas de Cádmio.*

Seguem efeitos do Cádmio no organismo : causa toxicidade nos rins e nos ossos. A exposição crônica também pode estar associada ao câncer de pulmão e ao enfisema. Manifestações precoces incluem aumento da excreção de proteínas de baixo peso molecular, como beta2-microglobulina.

Por se tratar de aplicação medicinal, os materiais a serem utilizados no processo devem estar de acordo com a Norma NBR12188 / RDC 50.

A Norma NBR 12188 , item 4.11.1.22 cita que " O material de enchimento para a brazagem deve ser nominalmente livre de Cádmio,..."



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Os materiais, processos, fluxos e qualificação técnica, utilizados nos serviços relacionados às tubulações de gases são específicos. A adoção de empresas isentas da expertise técnica pode incorrer a riscos operacionais tendo desdobramentos financeiros e sobretudo impacto a integridade das pessoas envolvidas no processo.

Além da tubulação de gases medicinais, o serviço requer instalação de Postos de Consumo de gases medicinais (Oxigênio, Ar comprimido, vácuo e Óxido Nitroso), Central (Manifold) de gases medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), Bomba de Vácuo e Compressor de Ar Medicinal.

Licitante KOMETAL não apresentou Atestado de Capacidade Técnica contemplando esses equipamentos.

5. DO JULGAMENTO DO MÉRITO

Apresentadas as razões do Recurso interposto pela licitante **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, passamos ao julgamento do mérito das alegações trazidas pela Recorrente, à luz do Edital, da Legislação e das Contrarrazões apresentada pela Recorrida **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA**

Avaliando os atestados operacionais, se vê que todos os serviços declarados como similares se tratam de serviços referentes a instalações hidráulicas (água fria, esgoto, combate a incêndio, etc). Não sendo os atestados declarados, nem equivalentes, nem de complexidade superior aos exigidos no respectivo instrumento convocatório.

Versa que, os atestados operacionais exigidos no Edital, se referem à instalação de rede de gases medicinais, serviço de qualificação técnica de alta especificidade.

Com relação à declaração de que: "Salientamos ainda que a empresa executou diversos serviços de reforma e manutenção com valores superiores ao estimado em edital, vale ressaltar que os itens apresentados em nossos atestados são compatíveis com a planilha descrita em edital". Ratificamos nesta via, que por mais que tenham sido executados reformas ou manutenções em unidades de saúde / hospitais, os atestados apresentados não demonstram qualquer aptidão operacional na área específica ao respectivo certame.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DO MÉRITO

*Diante dos fatos expostos em sua contrarrazão, a **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA**, ratifica de maneira categórica as anotações anteriormente explanadas no julgamento do mérito de recurso, baseando-se principalmente, nas normas técnicas específicas, assim como, nas atividades exclusivas, implícitas da área de construção de rede de gases medicinais.*

Dada por suficientes as análises inerentes ao julgamento de recurso e contrarrazão do certame de CE 005/2024, a Secretaria de Infraestrutura e Obras conclui:

CONCLUSÃO

*Após avaliação minuciosa das alegações constantes no recurso preterido pela licitante **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, assim como, da contrarrazão elaborada pela empresa **OXILAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA**, ao certame de Concorrência Eletrônica 005/2024; esta **SEINFO indefere totalmente as argumentações apresentadas pela licitante **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA****, haja vista, a mesma não apresenta em seus atestados operacionais, serviços similares ou de complexidade superior as atividades licitadas, conforme preconiza a Lei de licitação **14133/2021; em seu artigo 67; inciso segundo.***

DA DECISÃO

Assim, tendo como base os preceitos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/21, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica, o Pregoeiro, opina:

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela empresa **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, MANTENDO a decisão que inabilitou a recorrente na Concorrência Eletrônica 005/2024.

Candeias, 26 de agosto de 2024.


Eduardo Fernandes dos Santos
Pregoeiro

JULGAMENTO AUTORIDADE COMPETENTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

JULGAMENTO DE RECURSO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei no 14.133/2021;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Pregoeiro no Julgamento do Recurso emitido em 26/08/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios legais aplicáveis às contratações públicas, em especial o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da segurança jurídica;

RESOLVE

Julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso interposto pela empresa **KOMETAL CONSTRUTORA LTDA**, MANTENDO a decisão que inabilitou a recorrente na Concorrência Eletrônica 005/2024.

Candeias, 27 de agosto de 2024.


Marcelo de Jesus Cerqueira
Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTOS LICITANET

**MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA****Inabilitados Processo****Nº 005/2024****PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024****Fornecedor: ME/EPP KOMETAL CONSTRUTORA LTDA - 09.553.614/0001-75**

Lote	ID	Data Proposta	RS Valor Lance
1	75454	02/08/2024 09:50:30	R\$ 578.000,00

255



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA
Inabilitados Processo
Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024



Fornecedor: ME/EPP KOMETAL CONSTRUTORA LTDA - 09.553.614/0001-75			
Lote	ID	Data Proposta	R\$ Valor Lance
1	75454	02/08/2024 09:50:30	R\$ 578.000,00



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA

Resultado Parcial da Disputa



Nº 005 / 2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 560.000,00	R\$ 796.301,54	29,6748 %

Economia Total: 29,6748 %

657



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024
Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA - 24.952.010/0001-95

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada para construção da NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS, nas alas de: enfermária, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nitroso)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 560.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 796.301,54	R\$ 796.301,54	R\$ 236.301,54	
Subtotal Lote R\$ 560.000,00											
Total R\$ 560.000,00						Total Orçado R\$ 796.301,54		29,67%		R\$ 236.301,54	

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	1	R\$ 560.000,00	R\$ 796.301,54	--	R\$ 236.301,54
Total Geral			R\$ 560.000,00	R\$ 796.301,54	29,67%	R\$ 236.301,54

458



459



MUNICIPIO DE CANDEIAS- BA
Classificação da Disputa
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024

**LOTE 1**

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1	32198	OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001- 95	Lauro de Freitas/BA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 560.000,00
4	Fornecedor Inabilitado	75454	KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001- 76	Camagari/BA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 578.000,00
1	Empatado	15125	VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001- 88	Hortolândia/SP	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 590.000,00
1	Empatado	73455	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001- 04	Mairiporã/SP	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 590.000,00
1	4	98019	NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001- 18	Teixeira de Freitas/BA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 598.022,45
1	5	13428	LOCOMAX EMPREENDEIMENTOS LTDA	17.420.778/0001- 52	Feira de Santana/BA	EPP	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 599.000,00
1	6	75095	E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001- 52	Euclides da Cunha/BA	ME	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600.000,00
1	7	13514	COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001- 08	Salvador/BA	DEMAIS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 756.000,00

460



MUNICÍPIO DE CANDEIAS- BA
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2907/2024

Às 10:05:38 horas do dia 25 de Julho de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para construção da NOVA REDE DE GASES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIO DOS SANTOS, nas alas de: enfermaria, internação, centro cirúrgico e maternidade; contemplando a aquisição de todos os bens e equipamentos, assim como, todos os insumos específicos da área de tubulação e distribuição de rede de gases hospitalares, compreende, também, a construção da nova central autônoma (vácuo, ar-medicinal e óxido nítrico)..**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 05/08/2024, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Lote 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
13514	COMPAC ENGENHARIA LTDA	10593378000108			R\$ 796.301,54	Classificada	--
75095	E M S FERRAGENS LTDA	23611333000152			R\$ 796.301,54	Classificada	--
75454	KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09553614000175			R\$ 796.301,54	Classificada	--
15125	VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54884440000188			R\$ 796.301,54	Classificada	--
98019	NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09532270000118			R\$ 796.301,54	Classificada	--
32198	OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24952010000195			R\$ 796.285,63	Classificada	--
13428	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17420778000152			R\$ 750.786,87	Classificada	--
73455	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08890798000104			R\$ 796.301,54	Classificada	--

Lances

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 560.000,00	12/08/2024 14:09:02	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-75	R\$ 578.000,00	05/08/2024 10:29:43	Fornecedor Inabilitado
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 590.000,00	05/08/2024 10:30:15	Fechado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 590.000,00	05/08/2024 10:27:25	Fechado
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-75	R\$ 596.000,00	05/08/2024 10:23:24	Fornecedor Inabilitado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 596.500,00	05/08/2024 10:24:13	Intermediario
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 597.000,00	05/08/2024 10:19:52	Manual
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 597.227,00	05/08/2024 10:19:55	Intermediario
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 597.500,00	05/08/2024 10:20:18	Intermediario
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 598.022,45	05/08/2024 10:19:31	Manual
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 599.000,00	05/08/2024 10:20:13	Intermediario
E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	R\$ 600.000,00	05/08/2024 10:24:11	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-75	R\$ 638.000,00	05/08/2024 10:22:08	Fornecedor Inabilitado
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 639.000,00	05/08/2024 10:19:39	Intermediario
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 640.000,00	05/08/2024 10:19:15	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-75	R\$ 644.000,00	05/08/2024 10:20:43	Fornecedor Inabilitado
E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	R\$ 645.000,00	05/08/2024 10:19:13	Manual
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 647.000,00	05/08/2024 10:18:32	Manual
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 649.500,00	05/08/2024 10:19:44	Intermediario
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 650.000,00	05/08/2024 10:18:07	Manual
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 650.500,00	05/08/2024 10:18:53	Intermediario
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 651.000,00	05/08/2024 10:18:20	Intermediario
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 652.000,00	05/08/2024 10:19:01	Intermediario
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 684.000,00	05/08/2024 10:18:08	Intermediario

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 684.500,00	05/08/2024 10:18:19	Intermediario
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 685.000,00	05/08/2024 10:17:59	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 686.000,00	05/08/2024 10:17:54	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 687.000,00	05/08/2024 10:17:40	Manual
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 689.000,00	05/08/2024 10:17:25	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 689.000,00	05/08/2024 10:17:23	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 699.000,00	05/08/2024 10:17:08	Manual
E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	R\$ 700.000,00	05/08/2024 10:17:17	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 700.000,00	05/08/2024 10:17:08	Fornecedor Inabilitado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 709.500,00	05/08/2024 10:17:19	Intermediario
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 710.000,00	05/08/2024 10:16:55	Manual
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 712.000,00	05/08/2024 10:16:06	Manual
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 713.000,00	05/08/2024 10:16:58	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 714.000,00	05/08/2024 10:16:57	Fornecedor Inabilitado
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 715.000,00	05/08/2024 10:15:45	Manual
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 717.000,00	05/08/2024 10:15:26	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 718.000,00	05/08/2024 10:15:12	Fornecedor Inabilitado
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 719.000,00	05/08/2024 10:15:04	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 722.000,00	05/08/2024 10:14:43	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 723.000,00	05/08/2024 10:14:30	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-76	R\$ 724.000,00	05/08/2024 10:14:20	Fornecedor Inabilitado
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 725.000,00	05/08/2024 10:14:06	Manual

463

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 725.500,00	05/08/2024 10:14:44	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 726.000,00	05/08/2024 10:11:50	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 727.000,00	05/08/2024 10:11:47	Manual
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 727.500,00	05/08/2024 10:13:24	Intermediario
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 728.000,00	05/08/2024 10:12:36	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 729.000,00	05/08/2024 10:10:14	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 730.000,00	05/08/2024 10:10:02	Manual
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 730.500,00	05/08/2024 10:11:14	Intermediario
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 732.000,00	05/08/2024 10:09:58	Fornecedor Inabilitado
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 733.000,00	05/08/2024 10:08:47	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 734.000,00	05/08/2024 10:09:22	Fornecedor Inabilitado
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 735.000,00	05/08/2024 10:08:04	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 737.000,00	05/08/2024 10:07:49	Fornecedor Inabilitado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 737.500,00	05/08/2024 10:08:18	Intermediario
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 738.000,00	05/08/2024 10:07:22	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 739.000,00	05/08/2024 10:06:52	Fornecedor Inabilitado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 740.000,00	05/08/2024 10:06:42	Manual
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 741.000,00	05/08/2024 10:06:28	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 742.000,00	05/08/2024 10:06:14	Fornecedor Inabilitado
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 743.000,00	05/08/2024 10:05:59	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 744.000,00	05/08/2024 10:05:02	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 745.000,00	05/08/2024 10:04:51	Manual

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 746.000,00	05/08/2024 10:04:35	Fornecedor Inabilitado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 747.000,00	05/08/2024 10:04:17	Manual
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 749.700,00	05/08/2024 10:04:00	Fornecedor Inabilitado
LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 750.786,87	04/08/2024 23:57:03	Classificado
COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08	R\$ 756.000,00	05/08/2024 10:14:53	Intermediario
OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 796.285,63	04/08/2024 23:36:19	Classificado
HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 796.301,54	05/08/2024 08:20:27	Classificado
NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 796.301,54	04/08/2024 21:50:16	Classificado
VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 796.301,54	02/08/2024 17:00:30	Classificado
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	00.553.614/0001-75	R\$ 796.301,54	02/08/2024 00:50:30	Fornecedor Inabilitado
E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	R\$ 796.301,54	02/08/2024 08:01:37	Classificado
COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08	R\$ 796.301,54	01/08/2024 14:39:38	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	R\$ 560.000,00
Empatado	VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	R\$ 590.000,00
Empatado	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	R\$ 590.000,00
4º	NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	R\$ 598.022,45
5º	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	R\$ 599.000,00
6º	E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	R\$ 600.000,00
7º	COMPAC ENGENHARIA LTDA	10.593.378/0001-08	R\$ 756.000,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Núm. Código Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	75095 1	E M S FERRAGENS LTDA	23.611.333/0001-52	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Núm.					
	Código	Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	75454	1	KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09.553.614/0001-75	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48
Ofertou	15125	1	VALMIG COMERCIO E ASSESSORIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.884.440/0001-88	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48
Não Ofertou	98019	1	NILSERV COMERCIO E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA	09.532.270/0001-18	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48
Não Ofertou	32198	1	OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA	24.952.010/0001-95	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48
Não Ofertou	13428	1	LOCOMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	17.420.778/0001-52	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48
Ofertou	73455	1	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	08.890.798/0001-04	05/08/2024 10:26:48	05/08/2024 10:31:48

Mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	25/07/2024 10:06:29	Bom dia. Informo que foi anexado na aba "documentos" o pedido e a resposta de esclarecimento acerca da CP 005/2024.
Pregoeiro	30/07/2024 16:34:36	A composição solicitada no esclarecimento, apesar de já constar no projeto básico que acompanha o Edital, também foi disponibilizada como anexo no Edital.
Pregoeiro	02/08/2024 10:20:40	Registro que foi anexado na aba "documentos" o pedido e resposta da impugnação.
Sistema	05/08/2024 10:03:31	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	05/08/2024 10:03:37	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Pregoeiro	05/08/2024 10:03:57	Bom dia. Desejo uma boa disputa à todos.
Pregoeiro	05/08/2024 10:08:27	Chamo a atenção de todos para que tenham responsabilidade e coerência nos lances ofertados, de modo, que não será aceito pedido de retirada de proposta com a alegação de erro de digitação, sem a devida comprovação documental do erro.
Sistema	05/08/2024 10:16:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:18:37. Boa sorte!
Sistema	05/08/2024 10:18:37	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	05/08/2024 10:24:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 50 segundos.
Sistema	05/08/2024 10:26:48	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -
Sistema	05/08/2024 10:31:50	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1.
Sistema	05/08/2024 10:33:21	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	05/08/2024 10:43:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	05/08/2024 10:43:54	A proposta do fornecedor KOMETAL CONSTRUTORA LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$578.000,00.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	05/08/2024 10:51:18	Peço que a empresa tenha atenção quanto ao exigido no Item 7.3 do Edital e 13.1 do Projeto Básico que devem ser apresentados juntamente com a proposta readequada.
Fornecedor 98019	08/08/2024 10:37:22	mas qual foi os eu veredito meu prezado....diga ai para agente ganhar tempo...oor favor...conferiram e o que mais....por favor....bora sere praticos...
Fornecedor 98019	08/08/2024 11:14:26	ok grato
Fornecedor 98019	08/08/2024 11:27:58	Sr Pregoeiro, comom assim refazer proposta, NAO CABE ISSO N AO, ele lançou valor abaixo do estimado conforme art 59 da no Lei que da limite de 25% e o ser pede para ele realinhar a proposta??? Isso nao pprocede, é ilegal, o Sr tem outras Empresas correlatas, e o meu valor foi no Limite obedecendo a LEI,ou tems duas medidas na Lei onde fala que o Sr Poderia esyta pedindo esta diligencia de correção???? Nos explique por favor...
Fornecedor 98019	08/08/2024 11:30:58	Eu Li a ata mas ta contra a Lei, nao procede opedir correcao de proposta o senhor tem outras 6 emoresas para pedir, o certo é inabilitar todos que estao acima de 25% de decon to con forme preconiza a Lei Art 59, por favor nos explique porque a decisao e ampara em qual Lei.
Pregoeiro	08/08/2024 12:06:30	Em relação aos apontamentos feito pelo fornecedor 98019, cabe leitura aos Acórdãos do TCU, que orienta acerca do julgamento da inexecutibilidade da proposta. Vale ressaltar que o prazo para registro da intenção de recurso ainda será aberto.
Pregoeiro	08/08/2024 12:22:16	Registro que encaminharemos a documentação apresentada para análise. Vamos da uma pausa para almoço e retornamos 13:30.
Sistema	08/08/2024 13:34:07	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 32198	08/08/2024 13:43:33	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Registro Intenção de recurso com base nos argumentos: 1 - Certidão de Registro do CREA PJ contempla responsável técnico apenas Eng. Civil. Não há registrado junto ao CREA profissional classificado como Eng Mecânico. O serviço objeto do edital, possui características pertinentes ao cargo de Eng Mecânico. 2 - Certidão CREA PJ não contempla na relação de atividades cadastradas junto ao conselho, a atividade correspondente a ao escopo do edital : CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E GA'S
Sistema	08/08/2024 13:44:10	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Fornecedor 32198	08/08/2024 13:44:43	3 - Contrato Social disponibilizado não contempla a atividade CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E GA'S
Fornecedor 75454	08/08/2024 15:51:11	Boa tarde Sr. Pregoeiro, pode encerrar o prazo e suspender a licitação.
Pregoeiro	09/08/2024 13:04:43	Conforme registrado na ata, a empresa KOMETAL CONSTRUTORA LTDA está inabilitada. Vamos prosseguir com os atos.
Sistema	09/08/2024 13:05:03	Empresa: KOMETAL CONSTRUTORA LTDA - 09553614000175, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Posto Isso, a empresa KOMETAL CONSTRUTORA LTDA está inabilitada por não atender ao Item 12.10.3.1 do Edital "12.10.3.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, suficiente para comprovar a aptidão do licitante." conforme as informações oriundas do parecer técnico descrito acima. !
Sistema	09/08/2024 13:08:54	O LOTE 1 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
Sistema	09/08/2024 13:13:54	O prazo de disputa final foi encerrado.
Pregoeiro	09/08/2024 13:24:39	Reiteramos que foi realizada a disputa final, prevista na alínea "a" do Item 9.12, e que não possuímos sistema de avaliação de desempenho para utilizar a alínea "b".
Sistema	12/08/2024 14:00:36	ID: 73455 - Data Prop.: 05/08/2024 08:20:27 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/08/2024 14:05:38	ID: 32198 - Data Prop.: 04/08/2024 23:36:19 seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/08/2024 14:10:42	A proposta do fornecedor OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$560.000,00.
Pregoeiro	12/08/2024 14:28:12	Peço que a empresa tenha atenção quanto ao exigido no Item 7.3 do Edital e 13.1 do Projeto Básico que devem ser apresentados juntamente com a proposta readequada.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Pregoeiro	12/08/2024 18:42:54	Informo que suspenderemos a sessão. Retomaremos amanhã 13/08 a partir das 13h.
Fornecedor 32198	13/08/2024 13:47:29	Prezado Pregoeiro, boa tarde. Sugiro encerramento do prazo concedido de Habilitação, visto que as documentações já foram anexadas no sistema. Cordialmente, Oxilan
Fornecedor 32198	13/08/2024 13:51:23	Boa tarde
Sistema	15/08/2024 14:51:52	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA-24.952.010/0001-95 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA -24.952.010/0001-95 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$560.000,00 .
Sistema	15/08/2024 14:52:20	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/08/2024 14:55:34	O fornecedor KOMETAL CONSTRUTORA LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
Fornecedor 75454	15/08/2024 14:59:59	Declaro intenção de recurso referente a desclassificação da empresa Kometal construtora LTDA e Classificação da empresa Oxilan comercio e serviços de gases medicinais, visto que a mesma não possui atestado operacional registrado no CREA.
Sistema	15/08/2024 15:02:22	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
Sistema	15/08/2024 15:10:39	A manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração de KOMETAL CONSTRUTORA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A manifestação foi apresentada de forma motivada e dentro do prazo previsto.</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 20/08/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 23/08/2024 .
Sistema	20/08/2024 15:38:10	O fornecedor KOMETAL CONSTRUTORA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_candeias_1_1724179089.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Pregoeiro	21/08/2024 10:02:16	Prezados, bom dia. A sessão foi aberta apenas para registrar que a empresa KOMETAL apresentou o recurso. Aguardaremos as contrarrazões.
Sistema	23/08/2024 11:23:29	O fornecedor OXILAN COMERCIO E SERVICOS DE GASES MEDICINAIS LTDA acabou ENVIAR o arquivo contra_razao_oxilan_1724423009.pdf referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	27/08/2024 14:19:52	O Recurso/Reconsideração do KOMETAL CONSTRUTORA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>O recurso foi julgado IMPROCEDENTE. A julgamento será anexado na aba disponibilizada no sistema juntamente com as publicações no PNCP e DOEM.</i> .
Sistema	27/08/2024 14:23:04	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Finalizado os atos, assim como, a publicidade das informações, declaro a sessão encerrada.</i> .

Recursos

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
KOMETAL CONSTRUTORA LTDA	09553614000175	15/08/2024 14:55:34		O recurso foi julgado IMPROCEDENTE. A julgamento será anexado na aba disponibilizada no sistema juntamente com as publicações no PNCP e DOEM.	Indeferido

468